SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Minas Gerais , 15 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0738

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
EDITAL DE HASTA PÚBLICA (LEILÃO PÚBLICO) Nº: 003/2012

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (LEILÃO PÚBLICO) Nº: 003/2012

DATA: 29/05/2012
HORÁRIO: 14h00min
Local: Rua 14, Nº158, Ilha dos Araújos, CEP 35020-720

A ARDOCE - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, mediante a Leiloeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, realizara leilão de veículos presidido por Leiloeira oficial nomeada pela Portaria 004/2012, Leila Rodrigues de Moura, que conduzira, sendo este evento regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual, para, nos lotes de veículos no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

1- Da Leiloeira

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial, Leila Rodrigues de Moura, nomeada pela Portaria 004/2012, a quem se incumbirá de desenvolver o procedimento, no dia, horário e local, conforme preconizado neste Edital.

2 - Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 O LEILÃO será realizado na ARDOCE, situada na Rua 14, nº158, Ilha dos Araujos, CEP: 35020-720, no dia 29 de Maio de 2012, com início dos trabalhos marcados para as 14h00min, conforme disposto abaixo:
2.2 - No dia 29/05/2012, serão colocados a venda dois veículos compreendendo os lotes de número 01 e 02;
2.3 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias vinte e cinco e vinte e oito de maio de 2012, no horário de 08h00min as 18h00min, em seu respectivo endereço, a saber:
a – Estacionamento da Ardoce – Associação de Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, Rua 14, nº 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares – Minas Gerais.

3. OBJETO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.1. Leilão para alienação de veículos automotores inservível aos serviços da ARDOCE – Associação de Municípios do Médio Rio Doce.
3.2. A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores citados neste edital, livres e desembargados de todos e quaisquer ônus, no estado de conservação e condição em que se encontra, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, em nenhuma hipótese, a ARDOCE qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.3 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, os veículos automotores e nos dias e horários indicados na Clausula Segunda, subitem 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.4. A alienação será feita por lote, conforme descrição e valor mínimo a seguir arrolado:

Lote nº 01.
VEÍCULO
VEICULO - VW GOL 1.0 – PLACA: HAI –1425.
CHASSI – 9BFBTNM38RDB364, AUTOMOVEL.
ANO 2003/2003.
COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: GASOLINA.
CODIGO RENAVAM: 802224946
VALOR MÍNIMO
R$ 9.500,00

Lote nº 02
VEÍCULO
VEICULO – TRATOR AGRÍCOLA CTB 8440
CHASSI - 005478
AUTOMOVEL ANO 1989/1989.
MOTOR: MWM DE 04 CILINDROS C/79 CV DE POTENCIA.
MODELO: D-229-4.
COMBUSTIVEL: DIESEL.
VALOR MÍNIMO
R$ 3.500,00

* Fotos dos veículos – ver Anexo I do Edital.

3.5 – Na especificação dos veículos neste edital será indicada à situação atual de cada veículo, classificando se o veículo recuperável ou não.

3.5.1 - O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), para colocá-lo novamente em circulação.

4. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão fornecidas em forma de lance ou oferta, após a autorização do leiloeiro e, a de maior valor por lote, registrada em nome do vencedor arrematante na Ata lavrada no dia do leilão.
Os Licitantes deverão protocolar a documentação e as propostas, em envelopes separados devidamente lacrados, contendo:
4.1.1 - Envelope A: DOCUMENTAÇÃO
À
ARDOCE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 003/2012
LEILÃO Nº: 003/2012
4.1.2 - Envelope B: PROPOSTA
À

ARDOCE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 003/2012
LEILÃO Nº: 003/2012

4.2 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, com nome e endereço do licitante, os quais deverão conter as seguintes indicações:
a) valor expresso em moeda nacional;
b) valor inicial observado o preço mínimo estabelecido no edital (valor da avaliação atribuída a cada veículo).
4.3 - A proposta de preços deverá ser apresentada rubricada pelo representante legal do proponente, em formulário padronizado que integra este EDITAL.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - DO CREDENCIAMENTO
a) Para o credenciamento deverão ser apresentados ao Leiloeiro oficial os envelopes lacrados contendo:
b) Documentação exigida no Edital para habilitação em original ou cópia autenticada;
c) Proposta comercial conforme exigida no Edital;
5.2 – A fase de credenciamento será iniciada às 13h30min no local e data marcada para realização do leilão por um período não inferior a 30 minutos, ficando a cargo de a leiloeira declarar seu encerramento e inicio do Leilão.
5.3 - Tratando-se de procurador, deverá ser apresentada a leiloeira o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
5.4 - O proponente legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
5.5 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
5.6 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Leiloeiro.
5.7. Os veículos poderão ser arrematados por PESSOAS FÍSICAS e/ou JURÍDICAS, maiores ou emancipados excluídos os Contratados em exercício da ARDOCE – Associação dos municípios da Microrregião do Médio Rio Doce e demais impedidos pela Legislação vigente.
5.7. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:
5.7.1. Pessoa física:
a) Carteira de identidade;
b) CPF
c) Comprovante de Endereço
5.7.2. Pessoa jurídica de direito privado:
a) Cartão do CNPJ;
b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
c) Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.
5.7.3. Pessoa jurídica de direito público:
a) Cartão do CNPJ;
b) Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
c) Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra “b”;
5.8. A falta dos documentos exigidos no item 5.7 impossibilita a participação do interessado no presente certame.
5.9. Os documentos citados nos itens anteriores deverão ser apresentado em cópias integrais e legíveis, autenticados em Cartório ou acompanhado do original para que a Comissão autentique.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O lance inicial deverá ter como a observância do valor mínimo (valor da avaliação atribuído ao veículo) constante do presente edital. Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as Normas de Leilão Público, vigentes.
6.2 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer melhor preço.
6.3 – A Associação não aceitará nenhum outro bem dado como parte de pagamento ou moeda estrangeira ser realizado o pagamento do veículo até o dia 29 de maio 2012. Sendo que o pagamento do bem deverá ser integralizado em um prazo de 24hs, ou seja, ate 30/05/2012.
6.3.1 – Os bens arrematados serão pagos à vista ou em um prazo máximo de 24hs, sendo que na segunda hipótese, o arrematante deverá pagar no final da sessão do Leilão o percentual mínimo, não inferior a 5% (cinco por cento) pena de perder em favor da Ardoce o valor já recolhido.
6.4. Quando ocorrer o pagamento por meio de cheque o bem só será liberado após a compensação do mesmo.
6.5. A ARDOCE poderá desclassificar a proponente em caso de comprovação de fatos ou circunstâncias que desabonem sua idoneidade ou capacidade financeira.
6.6. A adjudicação será feita por cada lote.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do bem alienado poderá ser efetuado até o dia 30 de maio 2012, nos termos do item 6.3 deste Edital.
7.2 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente na agencia da Caixa Econômica Federal, através de deposito em favor da ARDOCE – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, na conta corrente numero 1350-7, agencia 0116, (operação deposita 03).

8. DA ENTREGA DO VEÍCULO

8.1 – A ARDOCE se obriga a entregar o bem imediatamente após o pagamento confirmado, sem nenhum ônus para o adquirente, livre de multas, não incluindo neste caso, o IPVA, do qual a Associação é isenta.
8.2 - As despesas referentes à transferência documental, retirada e transporte do veículo adquirido, correrão por conta do arrematante.
8.3 - As transferências dos CRV’s junto ao DETRAN deverão ser feitas pelo arrematante, no prazo máximo de 30 dias, a contar da retirada do veículo, mediante os seguintes documentos: cópia do edital; certidão de arremate ou nota ou recibo da leiloeira; CRV do veículo correspondente.
8.4 - A certidão (nota ou recibo) de arremate deverá conter, obrigatoriamente, entre outros dados, os do arrematante como nome, endereço, CPF e RG.
8.5 - O arrematante deverá remover o logotipo da ARDOCE – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce quando concretizada a alienação.
8.6 - O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação para retirar o bem ou lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.
8.7 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá em favor da ARDOCE – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, o valor integral pago pela arrematação, perderá ao direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecera em posse do Município para ser leiloado em outra oportunidade.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - No ato da assinatura do contrato/recibo, aos participantes que não cumprirem com as exigências contidas no presente Edital serão aplicadas às sanções, a saber:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante autoridade que aplicou a penalidade.
9.2. Além das penalidades previstas nos sub-itens 9.1, o arrematante ficará sujeito as demais penalidades, conforme dispõe o art. 87, incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - A ARDOCE – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce dispõe de previsão orçamentária para ingresso das receitas oriundas da venda do bem móvel.
10.2. A ARDOCE convocará a Adjudicatária, que deverá assinar o termo de contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação.
10.3. Maiores esclarecimentos sobre o presente edital, contatar com a ARDOCE – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, telefone (33) – 3271 2870.
10.4 - Dispositivo na lei nº 8.666/93, com as alterações sofridas pela Lei 8.883/94, prevalecerá em caso de divergência com o estabelecido neste Edital.

Governador Valadares, 12 de Maio de 2012.

FERNANDO VICECONTE DUARTE
Presidente da Ardoce

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Leiloeira

Anexo II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2010

Pelo presente, a ARDOCE – Ardoce Associação dos Municípios da Microrregião Médio Rio Doce, sediado na Rua, 14, nº 158, Ilha dos Araújos - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.299.086/0001-75, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. FERNANDO VICECONTE DUARTE**, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa , estabelecida , na cidade de , Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º representada neste ato por , portador do CPF , RG , daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Processo Licitatório Nº 003/2012 - Leilão Nº 003/2012, cujo Edital fica fazendo parte integrante deste contrato, e conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto do presente instrumento é a alienação dos veículos descritos abaixo, de propriedade da Ardoce - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce.

Lote nº 01.
VEÍCULO
VEICULO - VW GOL 1.0 – PLACA: HAI –1425.
CHASSI – 9BFBTNM38RDB364,
AUTOMOVEL ANO 2003/2003.
COR: BRANCA.
COMBUSTIVEL: GASOLINA.
CODIGO RENAVAM: 802224946
VALOR MÍNIMO
R$ 9.500,00

Lote nº 02.
VEÍCULO
VEICULO – TRATOR AGRÍCOLA CTB 8440
CHASSI - 005478
AUTOMOVEL ANO 1989/1989.
MOTOR: MWM DE 04 CILINDROS C/79 CV DE POTENCIA.
MODELO: D-229-4.
COMBUSTIVEL: DIESEL.
VALOR MÍNIMO
R$ 3.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – A execução do contrato será feita de forma acertada entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, sendo a entrega mediante apresentação de depósito bancário em moeda corrente ou após a compensação de cheque.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO – Se durante o prazo de vigência do presente contrato houver necessidade eventual de alterar algum tipo de acessório ou pintura por interesse da **CONTRATADA**, fica a **CONTRATANTE** isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A entrega do bem se dará mediante apresentação de depósito bancário em moeda corrente ou após a compensação de cheque. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, o sujeita às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 87 da Lei 8.666).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS – A CONTRATADA se obriga a executar o presente Contrato de acordo com as cláusulas aqui previstas e aquelas que foram estabelecidas pelo Edital nº 002/2012.

CLÁUSULA SEXTA – A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo CONTRATANTE, através de seus representantes, pessoa física ou jurídica contratada com essa finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente o previsto no Edital e no instrumento de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE – A CONTRATANTE assumirá integral responsabilidade por danos causados ao bem ora licitado enquanto permanecer sob sua responsabilidade. É, também, de sua responsabilidade o pagamento de qualquer multa ou sanção, bem assim de qualquer imposto ou taxa devidos, até a data de entrega do bem.
7.1. A Contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES – **À CONTRATANTE** será aplicada total ou parcialmente a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa de entregar o veículo dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – Constitui motivo para rescisão deste **CONTRATO**:
A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Maio de 2012, contando a partir da assinatura do mesmo. Esgotando-se o prazo de vigência do presente contrato não o isentará de garantias mencionadas no Edital e instrumento de Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO – A receita oriunda da venda do veículo acima especificado será ingressada na seguinte dotação: 1.9.9.0.99.00.00.00 – Outras Receitas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATADA pagará à **CONTRATANTE** pelo bem ora adquirido à quantia de R$ ( ). O pagamento será efetuado pela Contratada nos termos previstos nos itens 6.3 e 7 do Edital de Licitação nº 003/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE – O preço **CONTRATADO** não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS GERAIS – Integram este Contrato, para todos os fins e eleitos legais, além do que ficou expresso no instrumento de licitação, retro aludido o lance da **CONTRATADA** aceito pelo **CONTRATANTE**.

14.1. A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no artigo 77, da Lei Federal nº. 8.666/93.
14.2. A Legislação aplicável, especialmente nos casos omissos, será a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca a que pertence o Município de Governador Valadares - MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvida na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem às partes justas e concordes, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Ardoce – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce, de de 2012.

FERNANDO VICECONTE DUARTE
Presidente da Ardoce

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL
MG, de de 2012.

À
ARDOCE- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2010 - LEILÃO Nº: 003/2012

Prezados Senhores,

Sirvo-me deste para ofertar uma proposta inicial para a compra do veículo abaixo discriminado:

VEÍCULO
VEICULO - VW GOL 1.0 – PLACA: HAI –1425.
CHASSI – 9BFBTNM38RDB364,
AUTOMOVEL ANO 2003/2003.
COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: GASOLINA.
CODIGO RENAVAM: 802224946
VALOR MÍNIMO
R$ 9.500,00

VEÍCULO
VEICULO – TRATOR AGRÍCOLA CTB 8440
CHASSI - 005478
AUTOMOVEL ANO 1989/1989.
MOTOR: MWM DE 04 CILINDROS C/79 CV DE POTENCIA.
MODELO: D-229-4.
COMBUSTIVEL: DIESEL.
VALOR MÍNIMO
R$ 3.500,00

IDENTIFICAÇÃO:
NOME:
END./FONE:
CPF:
RG:
Ass.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:B4E1006F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - PUBICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE RP

CIS/PONTAL – Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços nº 002/2011 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 012/2011. Empresa Vencedora: Minas Pneus Ltda., CNPJ 17.160.904/0001-87. Objeto: Fornecimento aproximadamente 20 pneus com dimensões 215/75-R17,5, marca Firestone, modelo FS 557, 12 lonas, com valor unitário de R$563,00. Vencimento da Ata: 11/08/2012. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se no site www.amvapmg.org.br. Uberlândia, 14 de maio de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:95044023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 01/2012, CONVITE n.º 01/2012. Partes Câmara Municipal de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHÃES AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA. **Valor do Contrato: R$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).** Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de um veículo para uso de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada de Minas. Assinatura/ Vigência: 23-04-2012 até 31-12-2012.

LUCIANO MOREIRA SIMÕES
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A1C33E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P 08.024/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.024/2012. Aquisição de Combustível para Abastecimento da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedor: Ciapretro Distribuidora de Combustíveis Ltda, valor global: R$728.650,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 14/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8EE5DCB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2010

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Processo Seletivo 001/2010, Homologado pelo Decreto 004/2011, relacionados abaixo, para Contratação:

· **AURISERIA FERREIRA DOS SANTOS** – (Agente de Programa Social)
· **MARINALVA LUIZ DE COUTO**– (Agente de Programa Social)
· **LUCI PINTO FRANCO** -(Agente de Programa Social)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.10 do Edital de Abertura de Processo Seletivo 001/2010.

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura de Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Processo Seletivo.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 14 de maio de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:CD0BF31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXERCICIO 2012

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Concurso Público 001/2010, Homologado pelo Decreto 025/2011, relacionados abaixo, para Contratação Temporária:
· **JOSAMI CLERES FERREIRA** (FISCAL MUNICIPAL)
· **ANTONIANA GONÇALVES COTA** (PROFESSOR I)
· **SILVANA GONÇALVES DA ROCHA** (PROFESSOR I)
· **LUCINEIA ALVES DOS SANTOS** (PROFESSOR I)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2010 para assinatura do Contrato **até 30 de junho de 2012.**

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura do Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Concurso Publico.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 14 de maio de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:6FF8EFB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo homologado em 04 de Maio de 2012, abaixo relacionados para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando os aqui convocados cientes de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

CARGOS/CANDIDATOS:

Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
1° Lugar - Helaine Cristina de Andrade

Instrutor de Estimulação Especial
1° Lugar - Juliane Félix de Oliveira

Instrutor de Práticas Esportivas (PETI)
1° Lugar - Wewerton Silveira Silva
2° Lugar - Denizia Pereira de Souza
3° Lugar - Ricardo Passos dos Santos

Instrutor de Violão (PETI)
1° Lugar - Alan de Lima Soares

Psicólogo I
1° Lugar - Keitiane Soares Andrade

Município de Braúnas/MG, 14 de Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:9BB7CE02

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula 10 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, item 10.1., 10.2.1., 10.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2011 CONVOCA a candidata classificada no processo seletivo homologado em 28 de Fevereiro de 2011, abaixo relacionado para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando o aqui convocado ciente de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

CARGO/CANDIDATO:

ENFERMEIRO I

4° - LUGAR– MILLA REGGIANE SOUZA

Braúnas/MG, 14 de Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:03B0AD6F

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 CONVOCA a candidata classificada abaixo, julgada APTA na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 08 do mês de Maio, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta data e até o dia 18/05/2012, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal, munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:
Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h) Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o) Declaração de Bens.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
1° – LUGAR - GRACIELA APARECIDA DA SILVA

Município de Braúnas/MG, 14 Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:F3498309

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 003/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 003/2011 CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo homologado em 31 de janeiro de 2012, abaixo relacionados para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando os aqui convocados cientes de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

AGENTE DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE – ACE

1° - Lugar - Kytmaykl de Carvalho Costa
2° - Lugar - Marcos Elano de Oliveira

Município de Braúnas/MG, 14 de Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:414BD8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.003/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, informa aos interessados sobre o Processo nº 022/2012, Tomada de Preços nº 02.003/2012, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para obra de construção de uma praça pública (de Eventos) na Rua Projetada, no Bairro Centro, Município de Braúnas/MG, em atendimento ao Convênio SETUR Nº 014/2011, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/MG e o Município de Braúnas/MG, que a empresa vencedora do certame foi ***ALVES GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA***, ao preço global de R$ 110.935,56 (Cento e dez mil novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), para o período de 06 (seis) meses.
.
Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.
.
Braúnas - MG, 14 de maio de 2012.
.
GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:FC530938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2012 –PREGÃO PRESENCIAL - N.º 012/2012 – O Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **29 de Maio** de **2012**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para ***CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DENTISTA*** *DESTINADO AO ATENDIMENTO DO* **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, 14 de Maio de 2012.

ELCANA VAZ DA SILVA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:03EEDA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0023/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0014/2012 –***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DATA DE ABERTURAdia 29/05/2012 às 14:00 horas** – Valor Estimado R$ 13.288,17.. Dotação: 356 (Reduzido) –Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 15 de Maio de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:138C6872

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0024/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0015/2012 –***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG .DATA DE ABERTURAdia 30/05/2012 às 09:00 horas** – Valor Estimado R$ 123.669.95. Dotação: 123 / 187 / 206 / 226 / 256 / 272 / 310 / 325 / 335 / 342 / 356 / 466 / 466 / 483 / 491 (Reduzido) –Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 14 de Maio de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:336C17E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do de contrato nº 0065/2012 –Contratada: Vialine Serviços de Trânsito Ltda – CNPJ nº 05.663.296/0001-44. Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG . Dotação: 575** Reduzido. **Valor R$ 11.945,00.**

Campanha/MG, 14/05/2012

ALBERTO ANGELO DE ARAUJO
Presidente C.p.l

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2A181B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - CONVÊNIO BDMG Nº 153.041/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. - O Município de Campestre Torna público a assinatura do Contrato BF nº 153.041/12 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.(BDMG) em 30 de Abril de 2012, no valor de R$1.900.000,00(hum milhão e novecentos mil reais) com recursos do Novo Somma Urbaniza.

AA) NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:089BD90F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCEDIMENTO 009/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. ERRATA Procedimento 009/012, Pregão 004/012 SRP 002/012, publicação feita em 04/04/2012, onde se-lê: ARP_SL104/2012_Geolab Indústria Farmacêutica S/A, valor R$26.986,00, ARP_SL107/2012_Med Center Comercial Ltda, valor R$316.306,12 LEIA-se, ARP_SL104/2012_Geolab Indústria Farmacêutica S/A, valor R$16.786,00; ARP_SL107/2012_Med Center Comercial Ltda, valor R$326.506,12.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F739CC35

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 022/012, Pregão Presencial 014/012 – Registro de Preços SRP nº 009/012, que tem por finalidade o Registro de Preços de peças mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas em veículos leves até caminhões, componentes da frota municipal e/ou sob a

responsabilidade do Município, através da Lista de aplicações e Preços – Barros AutoPeças. Critério de julgamento: Menor preço por anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 25/05/2012 às 08h30min. Data e horário da reunião inaugural: 25/05/2012 às 08h40min. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:3AC33743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 048/2012-PP 022/2012-Objeto: Aquisição de lanches para atendimento ao Projovem Adolescente em Santana da Serra-CREDENCIAMENTO: 28/05/2012-08:30.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:AB752E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 72/2012 – PP nº. 37/2012. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar com fornecimento parcelado durante o exercício de 2012. Empresas Vencedoras: ALFALAGOS LTDA, valor R$ 13.775,81; ALMED LTDA, valor R$ 31.607,40; CBS MEDICO CIENT. E REPRESENTAÇÃO LTDA, valor R$ 610,35; CIRURGICA DINIZ C.A.L E HOSP. LTDA, valor R$ 1.569,45; CIRURGICA FERNANDES C. DE MAT. CIRIRG. E HOSP. LTDA, valor R$ 7.060,70; EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, valor R$ 741,62; HELP FARMA PROD. FARM. LTDA, valor R$ 3.250,00; HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA, valor R$ 33.528,97; MED CENTER COMERCIAL LTDA, valor R$ 13.086,25; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor R$ 31.280,37 e UNILAB COMERCIO LTDA, valor R$ 28.474,30.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6CED6F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 77/2012 – PP nº. 39/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços impressão digital e confecções de banner's. Empresa Vencedora: REI DOS QUADROS LTDA, valor R$ 8.756,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9E5D2975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCORRENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 87/12 CONCORRENCIA Nº. 01/12. Objeto: Alienação de bens imóveis para a instalação e implantação de indústria no Distrito II. Entrega dos envelopes dia 19/06/12 às 11h00min. Abertura dia 19/06/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6496C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 88/12 PP Nº. 44/12. Objeto: Aquisição de calcário, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural, com fornecimento parcelado**.** Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/05/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F05A3B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 66/2012 – PP nº. 34/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral, visando à manutenção da Frota Oficial do Município. Empresa Vencedora: MARRA E CIA LTDA. Valor R$ 42.841,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3DEA67E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102 do PL Nº. 66/12 - PP Nº. 34/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral, visando à manutenção da Frota Oficial do Município. Empresa Contratada: MARRA E CIA LTDA. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3F2D7803

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 70/2012 – PP nº. 36/2012. Objeto: Contratação de serviços de borracharia para manutenção da Frota Municipal. Empresa Vencedora: DONIZETE BATISTA NOGUEIRA MEI. Valor R$ 21.844,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6E232455

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 35/2012. Objeto: Aquisição de 169 refeições para os alunos e atletas que representaram as escolas e o Município no JEMG (Jogos Escolares e Minas Gerais, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: RECANTO DOS SABORES LTDA. Valor R$ 1.352,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9151060A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **18/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 21/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IZAIAS THEODORO GOMES-ME - CNPJ nº 65.234.205/0001-87; Objeto: fornecer ao Contratante materiais permanentes e produtos de utilidades domésticas de cama, mesa e banho, para funcionamento da Creche Municipal do Distrito de São Sebastião do Pontal; Valor global: R$ 16.520,00; Vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 20/04/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **18/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 21/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA. - CNPJ nº 07.630.384/0001-7; Objeto: fornecer ao Contratante materiais permanentes e produtos de utilidades domésticas, para funcionamento da Creche Municipal do Distrito de São Sebastião do Pontal; Valor global: R$ 27.800,00; Vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 20/04/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **19/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 21/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 06.962.760/0001-66; Objeto: prestar serviços de telecomunicação multimídia - internet; Valor global: R$ 23.600,00; Vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 20/04/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **23/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 21/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALIMENTOS ESTRELA LTDA. - CNPJ nº 04.279.743/0001-01; Objeto: fornecer ao Contratante gêneros alimentícios para a realização do 20º aniversário do Município; Valor global: R$ 13.500,00; Vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 24/04/2012. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **23/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 21/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROZÂNGELA MARIA DA SILVA-ME. - CNPJ nº 10.628.644/0001-82; Objeto: fornecer ao Contratante gêneros alimentícios, carvão vegetal e materiais descartáveis para a realização do 20º aniversário do Municíp; Valor global: R$ 3.815,91; Vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 24/04/2012. Carneirinho-MG, 14 de maio de 2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:D9F2E1E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG**.** PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2012. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA Nº 03/2012. REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho; REGISTRADOS: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE-ME - CNPJ n° 01.273.108/0001-10; NATIVA ISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ n° 02.560.250/0001-01, e R. DE J. LONGO E CIA LTDA. – CNPJ nº 00.907.449/0001-38; Objeto: fornecer à Administração gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho para o exercício de 2012. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Assinatura: 02/04/2012. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2012. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2012. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA Nº 04/2012. REGISTRADOR: Município de Carneirinho; REGISTRADO: GEDER ALVES OLIVEIRA-ME. - CNPJ N° 09.116.441/0001-28; Objeto: fornecer à Administração eletroeletrônicos e equipamentos de informática para manutenção de diversas secretarias. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Assinatura: 25/04/2012. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2012. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2012. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA Nº 05/2012. REGISTRADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO; REGISTRADO: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA. - CNPJ nº 00.570.301/0001-; Objeto: fornecer à Administração oxigênio medicinal para os pacientes com dificuldades respiratórias do nosso município necessitando assim de oxigenioterapia. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Assinatura: 26/04/2012. Carneirinho-MG, 14 de maio de 2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:2C83CAD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/20112

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 01/2012, para contratação da empresa Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para fornecimento de energia elétrica para uso pelos órgãos da Administração Municipal de Casa Grande; valor: R$ 102.500,00.

Casa Grande, 14/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:6812D339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 13/2012 de Dispensa de Licitação nº 03/2012, art. 24, Inciso II, para contratação da empresa Telemar Norte Leste S/A, para prestação de serviços de telefonia fixa para atendimento aos órgãos da administração municipal; valor: R$ 36.000,00.

Casa Grande, 14/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3AE47FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/20112

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 02/2012, para contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de portagem de correspondências para uso pela Prefeitura Municipal; valor: R$ 12.000,00.

Casa Grande, 14/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5C68D803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 15/2012 de Dispensa de Licitação nº 04/2012, art. 24, Inciso II, para contratação dos serviços de médico cardiologista Rafael Avelar Fonseca Cardoso; valor: R$ 21.667,00.

Casa Grande, 14/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:C071F724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2012
PREGÃO PRESENCIALNº 008/2012

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano 2012, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº009/2012 - Pregão Presencial Nº 008/2012,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

I. Consideram-se atualizados e registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **CASA JB LTDA**, CNPJ nº 70.994.264/0001-93, representado por **Zulmira Xavier Santos** - CPF: 789.527.436-87 – C.I. 237.698.705 SSP/SP, á saber:
1.1. Descrição

Sequência	Item	Medida	Valor Uni
1	ARROZ	KG	1,96
3	ÓLEO	CX	65,00

I. Consideram-se atualizados e registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **COMERCIAL RAMALHO LTDA ME**, CNPJ nº 19.114.834/0001-56, representante legal **Antonio Ramalho Machado** *(sócio proprietário)* – CPF: 268.169.626-72 C.I. M – 9.053.226-SSP/MG, a saber:
1.1. Descrição

Sequência	Item	Medida	Valor Uni
3	FEIJÃO	KG	5,50
12	Detergente	CX	29,00

I. Consideram-se atualizados e registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **JOÃO LEMOS DE SOUZA/ME**, CNPJ nº 23.143.753/0001-51, representado pelo Sr **João Lemos de Souza** (proprietário) CPF 036.927.038-05 C.I. M – 6.316.510, á saber:
1.1. Descrição

Sequência	Item	Medida	Valor Uni
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	16,00
5	MACARRÃO AVÉ MARIA DE BOA QUALIDADE.	KG	2,45
6	MACARRÃO ESPAQUETE DE BOA QUALIDADE.	KG	2,60

1.2. Os demais preços considerem sem alterações, conforme ata publicada em fevereiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:CB9913B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Aos 11 (doze) dias do mês de Maio do ano 2012, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº002/2012 - Pregão Presencial Nº 002/2012,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

I. Consideram-se reajustados e posteriormente registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP,** Rua do Cruzeiro – 1181 – Centro – Chapada do Norte – MG - CPNJ: 03.059.225/0001-01, Representada pelo Sócio Administrador, Sr **Marcelo Jose Maria Almeida Soares** - CPF: 070.005.846-02, a saber:

LOTE I – Sede do Município		
Item	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
1	Gasolina Comum	R$ 3,07
2	Óleo Diesel	R$ 2,299

I. Consideram-se reajustados e posteriormente registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO JOSE FINO LTDA,** Av. Waldemar Santos -05 – Centro – Minas Novas – MG – 39.650-000 - CNPJ: 64.427.040/0001-05, Representada pelo seu Sócio Gerente, Sr **Jose Sena Costa** – CPF: 035.975.716-20, a saber:

LOTE III – Minas Novas/MG		
Item	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
5	Gasolina Comum	R$ 3,09
6	Diesel	R$ 2,28

1.1.1. Os preços dos demais detentores permanecem inalterados, conforme publicação de mês de Janeiro do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:0BB933B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG** torna publico os Extratos de Homologação e Contratos. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**. Licitantes contratados: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA ME - CNPJ 11.224.165/0001-63, valor global R$ 12.332,20. ROZELENE LEMOS FERREIRA ME – CNPJ: 04.171.164/0001-32, valor global R$ 5.765,10. Assinatura 11/05/2012. VIGÊNCIA: 11/05/2012 a 31/12/201212. **CARTA CONVITE Nº 004/2012**. Licitante contratado: ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA – CPF: 573.374.466-91, valor global R$ 32.305,00. Assinatura 14/05/2012. VIGÊNCIA: 14/05/2012 a 31/12/201212. **DISPENSA LICITATORIA Nº 004/2012**. Licitante contratado: JOÃO ANTONIO SANTANA - CPF: 088.245.696-25, valor global R$ 4.855,00. Assinatura 14/05/2012. VIGÊNCIA: 14/05/2012 a 31/12/201212. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**. Licitante contratada: LUCIANA CASSIA MELO/ME - CNPJ:

07.283.894/0001-13, valor global R$ 12.605,00. Assinatura 14/05/2012. VIGÊNCIA: 14/05/2012 a 31/12/201212.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:42823A19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

I. Consideram-se sem alterações os preços registrados na ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**, publicada no mês de fevereiro de 2012, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no qual se registra o Detentor da Ata **LUCIANA CASSIA MELO/ME,** Situada na Praça Jose Maria do Sacramento – Centro – Chapada do Norte – MG 39.648-000 - CNPJ sob n°: 07.283.894/0001-13, neste ato representado por **LUCIANA CASSIA MELO** *(proprietária)* - CPF n°: 063.247.776-85 C.I M – 8.852.437 SSP/MG.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C3AF245F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2476/2012 DE 03.05.2012

PORTARIA N.º 2476/12, DE 03.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada ao servidor**,** ***TARCIZIO AUGUSTO ZAGO,*** ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, pelo período de 60 (sessenta) dias, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:94C3DB9C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2478/2012 DE 08.05.2012

PORTARIA N.º 2478/12, DE 08.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada à servidora**,** ***JAQUELINE PERES DA SILVA,*** ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:013556C3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2477/2012 DE 07.05.2012

PORTARIA N.º 2477/12, DE 07.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada à servidora**,** ***MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:89BCBA6E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2479/2012 DE 08.05.2012

PORTARIA N.º 2479/12, DE 08.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada à servidora***, MARIA APARECIDA CÂNDIDA,*** ocupante do cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:AE9E7BE6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2480/2012 DE 09.05.2012

PORTARIA N.º 2480/12, DE 09.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada à servidora***, ROSA HELENA RIOS,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:CFC12524

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1381/2012 SW 02.05.2012

DECRETO Nº. 1381/12, DE 02 DE MAIO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7.10.301.0006.2.2025-31.90.11	16.000,00
2.14.26.782.0012.2.2051-33.90.36	80.000,00
2.14.15.452.0015.2.2053-33.90.39	10.000,00
2.15.27.812.0021.1.1210-44.90.51	40.000,00
Total	**206.000,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7.10.301.0006.2.2024-31.90.11	16.000,00
2.14.15.452.0012.1.1100-44.90.51	190.000,00
Total Geral	**206.000,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:828E9BAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº1382/2012 DE 02.05.2012

DECRETO Nº 1382/12, DE 02.05.2012

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 807/05, de 27 de setembro de 2005 c/c Lei Municipal nº 923/09 de 25 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - **CODEMA**, conforme composição abaixo:

I - Representante do Órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente:
Titular: *Vinícius Bernardes Timóteo*
Suplente: *Itacir Donizeti Stort*

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:
Titular: *Reginaldo Rodrigues de Souza*
Suplente: *Armando Filiaci Júnior*

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: *Marta Helena Filiaci*
Suplente: *Fabiano Faria*

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
Titular: *Fabiano Amâncio de Melo*
Suplente: *Gláucia Mara Bisinoto*

V- Representante da Empresa Mineira de Assistência Técnica em Extensão Rural – EMATER:
Titular: *Geraldo Olímpio da Silva*
Suplente: *Simone da Consolação Silva Ribeiro*

VI - Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:
Titular: *Domingos Lemes*
Suplente: *Marco Antônio Cruz de Oliveira*

VII - Representante da Loja Maçônica Estrela Conquistense:
Titular: *Valdo Silva Castro*
Suplente: *Luis Carlos Canassa Junior*
VIII - Representante da Associação Comercial de Conquista:
Titular: *Adriana Maria de Resende Fuchisatto*
Suplente: *Marcos César Pereira Alves*

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conquista:
Titular: *Dirson Rodrigues dos Santos Neto*
Suplente: *Carlos Alberto Lourenço*

X – Representante de Associação de Bairro do Rosário:
Titular: *Raimundo Donizete Nogueira*
Suplente: *Junior de Matos*

XI - Representante da Sociedade Civil:
Titular: *João Carlos Fuchisatto*
Suplente: *Antônio Carlos Paim Oliveira*

XII – Representante da Usina Hidrelétrica de Igarapava:
Titular: *Kessius Morais Silva*
Suplente: *Ana Paula Peres*

Artigo 2° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - **CODEMA** terá como Presidente, a Sr. Vinícius Bernardes Timóteo, sendo os demais membros da diretoria eleitos por votação entre os membros do **CODEMA**, conforme disposto no Regimento Interno.

Artigo 3° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Artigo 4° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1364/2012 de 04 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:824E9A40

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1383/2012 DE 02.05.2012

DECRETO Nº 1383/12, DE 02.05.2012

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 817/05, de 02 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - **COMTUR**, conforme composição abaixo:

Representantes do Governo Municipal:

Titular: *Jackeline Mahler Gonçalves Correa de Barros*
Suplente: *Doralice Assunção Valentino Caldeira*

Titular: *Célia Menezes de Mello*
Suplente: *Lúcia Helena dos Reis Daiola*

Titular: *Keula Alves Soares*
Suplente: Imaculada *Conceição Aparecida Andrade*

Titular: *Ândria Maíra Manzan Crosara*
Suplente: *Antônio Donizete Lucas de Oliveira*

Representantes de Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares:

Titular: *Neio Luiz Ramos de Almeida*
Suplente: *José Antônio Bornato*

Representantes da Delegacia de Polícia:

Titular: *Marco Aurélio Dias Tomé*
Suplente: *Diego André Souza Lemos*

Representantes de Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares:

Titular: *Ângela Cláudia Roncolato*
Suplente: *Adriana Maria de Rezende Fuchisatto*
Representante da Associação Comercial de Conquista:

Titular: *Débora Rodrigues da Cunha*
Suplente: *Fernando Scalon Anacleto*

Artigo 2° - O Conselho Municipal de Turismo - **COMTUR** será presidido, pela Sra. Jackeline Mahler Gonçalves Correa de Barros, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão definidos no Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1361/2012 de 04 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:44FA2EB7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1384/2012 DE 02.05.2012

DECRETO Nº 1384/12, DE 02.05.2012

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Ficam nomeados os Senhores **ITACIR DONIZETE STORT, VALDIR JOSÉ SANTANA E ANTÔNIO DONIZETE LUCAS DE OLIVEIRA,** para comporem a Comissão de Avaliação do bem abaixo mencionado de propriedade do Município de Conquista:

SECADOR DE CEREAIS
Marca: Torres
RPM: 550 – Tipo: NH'5
HP: 7,5 – Patente: 03/07/1986
Capacidade para secagem: 12.000 KGS p/h

Artigo 2ª – A presente Comissão emitirá Laudo de Avaliação do veículo participante do processo de Leilão no prazo máximo de 03 (três) dias.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:72F02C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 233/2012

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 233/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012
Abertura: __ de _____ de 2012.

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____
Estado: _____
Telefone: _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de ____.

Assinatura
Nome:
CPF:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher o presente recibo de entrega e remeter ao Departamento de licitações por meio de fax (35) 3855-1512 ou 3855-1166 ou na sede situada na Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG.
A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 233/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012

Objeto: **Aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal de Saúde, de Coqueiral.**

PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia e o Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na **modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", sob o sistema de registro de preços**, em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as LEIS FEDERAIS DE N.ºS 10.520 DE 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Decretos Municipais de n.ºs: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei complementar 123/2006 e Portaria de n.º: 065/2010, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, pregão presencial, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sob o sistema de Registro de Preços.

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

2 – OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal de Saúde, de Coqueiral**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta constante dos Anexos I e II, que fica fazendo parte integrante deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006.
3.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo ao direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).
3.3. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Procuração de representante da empresa, contrato social ou documento equivalente e cópia do RG ou CPF do credenciado, (conforme anexo IV) entregue fora do envelope.
4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.2.1 – os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Coqueiral
Endereço: Rua Minas Gerais – Vila Sônia – 37235-000 – Coqueiral–MG
Data/hora: 28/05/2012 às 9 horas

4.2 – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL / MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012 – PROCESSO Nº 233/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL / MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012 – PROCESSO Nº 233/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos

municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.
4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – o credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
5.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
5.4 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no credenciamento(conforme modelo) sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
5.5 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.
5.6 – o modelo de credenciamento encontra-se no anexo IV do presente Edital.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas Comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretares lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do anexo III, deste edital, e deverão constar:
a. Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.
b. Número do processo.
c. Descrição clara e detalhada do(s) material (ais) e/ou serviço (s)ofertado (s).
d. O prazo de validade das propostas, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
e. O prazo máximo para a entrega do (s) material (ais) e/ou execução do (s) serviço (s), que não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis, após a solicitação da unidade e/ou emissão da Nota de Empenho.
f. Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido pelo fabricante.
g. Prazo de garantia e assistência técnica, para os materiais ou serviços contratados que o exigirem, com nome e endereço completos do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros.
h. Marca e modelo do item ofertado.
i. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
j. Declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar de licitações.
k. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
l. Para as licitantes de equipamentos de saúde, é obrigatória a apresentação, junto à proposta, dos seguintes documentos:
Certificado de Boas Práticas de Fabricações (BPF);
Registro dos produtos junto à ANVISA;
Autorização de funcionamento junto à ANVISA/MS.

6.2 – O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo III do presente Edital.
6.3. O preço deve ser estipulado, unitário e globalmente, em algarismos, em moeda oficial do país, com duas casas de centavos de real, já incluída os tributos, fretes, seguros e demais encargos, devendo o valor global ser apresentado também por extenso.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA
7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual;
7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.1.5 – CPF e RG de todos os sócios.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL
7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
7.2.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
7.2.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial – obrigatório somente para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006;
7.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (criada pela Lei 12.440/2011);
7.2.10 – Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante;
7.2.11 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
7.2.12 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.3 – **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.4 – ***DECLARAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS E FATOS IMPEDITIVOS***
(Em papel timbrado da empresa ou devidamente identificando-a)

7.4.1 Juntamente com os documentos referidos nesta clausula (cláusula 7.2 – DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão conforme o modelo a seguir:

DECLARAÇÃO
A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de

qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura de Diretor ou Representante Legal

7.4.2 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos para sua habilitação, nos termos do parágrafo 2° da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO
A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura de Diretor ou Representante Legal

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando inicio ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.
8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado proposta em valores ***sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço***, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até no máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços/descontos oferecidos nas propostas apresentadas.
8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Unitário.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
8.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.5 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.6 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razoes em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV, e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DA MERCADORIA/MATERIAL

12.1 – O objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito somente após haver sido vistoriado pela Comissão ou Servidor especialmente designado para esse fim e constatadas as coincidências com as reais características pré- fixadas.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – As rejeições dos itens objetos desta licitação que porventura ocorram quando no recebimento, não justificam a alteração dos prazos e condições fixados neste processo Licitatório e/ou Pregão.
12.4 – verificando-se a rejeição de qualquer dos objetos desta licitação pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório/Pregão e na proposta, sem ônus para o Departamento de Compras da Prefeitura.

13 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E/OU ORDEM DE FORNECIMENTO

13.1. O Proponente vencedor deverá retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo de 02(dois) dias consecutivos, na Prefeitura a partir do comunicado do Departamento de Compras de acordo com a necessidade.
13.1.1. Fica designado como local de retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento a mesmo do Item 1.2.
13.1.2. O prazo concedido para retirada da ordem de fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
13.2. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não retirar a nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.
13.3. No ato da retirada da nota de empenho e/ ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND) e FGTS.
13.4. O não cumprimento do disposto no item 14.3 implicará na não retirada da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, sujeitando se a empresa às penalidades previstas no item 18.1

14 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo I do Edital, no horário das 08 às 15 horas.
14.2. Prazo para entrega do produto: máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
14.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
14.4. *Da garantia:*
14.4.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pela Comissão ou Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Ocorrendo o atraso não justificado do pagamento por parte da contratante, a contratada terá direito à atualização financeira, utilizando o percentual de 0,3 (três décimos) por dia, a partir da data prevista para o pagamento, calculada sobre o valor em atraso, até o dia efetivo do pagamento.
15.3 – O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos comunicará à contratada, a efetivação do pagamento. Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.4 – Na ocorrência de necessidade de providencias complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.5 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de todas as dotações orçamentárias por Departamento e/ou Secretarias, correspondente ao material e/ou serviço Licitado, previstas na LOA 2012, neste exercício e nos exercícios vindouros, se for o caso, a que fizer correspondente à mesma, sendo para 2012:
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.30.00 – material de consumo – red. 167;
02.10.02.10.301.0003.4.002-4490.52.00 – equipamentos e material permanente – Atenção Básica / PSF / Saúde Bucal – red. 384;
02.10.02.10.305.0003.4.004-4490.52.00 – equipamentos e material permanente – red. 384;
02.10.01.10.302.0004.1.051-4490.52.00 – equipamentos e material permanente – red. 407.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela recusa injustificada de retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro da sua validade, multa de 10% (dez por cento).
16.1.1. A penalidade prevista no subitem 14.1. não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
16.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
16.2.1.1. até 15 (quinze) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
16.2.1.2. superior a 15 (quinze) dias, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
16.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor dos produtos não entregues.
16.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.4. Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES

17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, poderá revogar a presente licitação, por interesse publico ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.

18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de habilitação e das propostas estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Documentação de Habilitação" e da "Proposta", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligencias objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. A Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG poderá se necessário, modificar acrescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente licitação, constantes nos ANEXOS deste Edital, de forma unilateral, conforme artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
18.7. O licitante poderá participar da presente licitação, orçando todos os itens ou aquele que lhe convier, salvo disposição em contrário prevista nos ANEXOS deste Edital.
18.8. O licitante se obriga à apresentação de amostras, caso solicitado pela pregoeira, em embalagens originais, catálogos, manuais, prospectos, folhetos, croquis, etc, e demonstrará todos os materiais referentes ao objeto da licitação, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG sob a pena de ter sua proposta desclassificada.
18.9. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.10. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.11. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.12. Os casos omissos e duvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pela CPL.
18.13. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras desta Prefeitura.
18.14. Faz parte integrante do presente Edital:
Normas da licitação;
Anexo I e Anexo II – Relações dos itens;
Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo IV – Modelo de Credenciamento;
Anexo V – Minuta do Contrato.
18.15. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

19.1. O Edital será fixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e poderá ser obtido por interessados cadastrados em quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, sem ônus, junto a Administração, no endereço eletrônico www.coqueiral.mg.gov.br ou no endereço Prefeitura Municipal de Coqueiral – Rua Minas Gerais, 62 – Centro – CEP 374235- 000 – Coqueiral-MG, Fone: (35) 3855-1512, até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega das propostas.
19.2. Esclarecimentos sobre os produtos e do presente Processo serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado, no horário das 08 às 15 horas, até o último dia previsto para entrega das Propostas.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS

20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma analise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

Coqueiral, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:90367A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 076/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 076/2012 – Pregão Eletrônico nº 015/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de pão de sal de 50 g e pão de doce de 50 g, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, Curvelo/Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir da sua publicação – Vr. R$ 35.166,85 - data 04/05/2012 – parte: Bel Pão Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:5D8E53A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA DE 08/05/2012 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2010

P.M Curvelo – Retificação da publicação datada de 08/05/2012 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011 – Pregão Eletrônico nº 043/2010 – Onde se lê 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011 – Pregão Eletrônico nº 043/2010 leia-se 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011 – Pregão Eletrônico nº 043/2010.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:9DA175E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2012 – Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 horas, pelo período de 12 meses, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 04/06/2012 às 14 horas, através do site www./cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 14/05/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:52897D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2012 – Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, de Saúde. Abertura sessão: dia 05/06/2012 às 9 horas, através do site www./cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 14/05/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7B7A1316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2012 – Objeto: Aquisição de material elétrico-eletrônico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 04/06/2012 às 9 horas, através do site www./cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 14/05/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:30198824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 074/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2012. Objeto: registro de preços para confecção parcelada de faixas destinadas às diversas secretarias municipais da Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não comparecerem interessados à sessão pública de lances e habilitação de empresas realizada em 14/05/2012, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 28/05/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 14 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8F796B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório n.º 089/2012, Modalidade: inexigibilidade de licitação n.º 07/2012. Objeto: Contratação de grupo folclórico OGUNHÊ CAPOEIRA para apresentação cultural durante a abertura da exposição do artista plástico Marcial Ávila, intitulada "Redenção" que acontecerá no Teatro Santa Izabel. Dispositivo legal: Art. 25,III da Lei 8.666/93. Contratado: grupo ogunhê através do seu representante legal senhor Cleverson da Silva Ribeiro. Valor global estimado para contratação: R$ no valor de R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais).Dotação Orçamentária: 0240.13.392.1510.1116.33903600-Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Diamantina (MG), 11 de maio de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6AD983C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2012

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 15 (Quinze) dias, ou seja, do dia 05/05/2012 até 20/05/2012.
Contratante: município de diamantina.
Contratado: SENHOR OZANAM RIBEIRO DE CARVALHO
Data da assinatura: 04 de maio de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:3A0995FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 16 (dezesseis) dias, ou seja do dia 02/04/2012 até 18/04/2012
Contratante: município de diamantina.
Contratado: SENHORA VILMA DE LOURDES PEREIRA
Data da assinatura: 02/04/2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E1B98FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0103/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 7 (sete) meses do dia 10/05/2012 a 31/12/2012
Contratante: município de diamantina.
Contratado: ROGER GERALDO SILVA
Data da assinatura: 09 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:84FCA0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO125/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 meses o referido contrato, sendo que a data de vencimento que seria 27/05/2012, passa à ser 27/05/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.
Contratado: NETCAR INTERNET, TELECOMUNICAÇÃO, INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Data da assinatura: 24 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A0040BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2011

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/04/2012 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para R$ 2.624,19(dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) de acordo com o INPC/IBGE, destinado ao funcionamento da casa de apoio de Belo Horizonte
Contratante: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.
Contratado: IMOBILIÁRIA DUAL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
Data da assinatura: 01 de Abril de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:575159AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 299/2011

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 06 (seis) meses, ou seja de 31/03/2012 à 30/09/2012, de acordo com a memorando nº 597/2012 feita pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: município de diamantina.
Contratado: EMPRESA CARLOS DE OLIVEIRA
Data da assinatura: 24 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:02B70E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0262/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, até 31 de maio de 2012
Contratante: município de diamantina.
Contratado: ADAILTON CESAR LOPES ME
Data da assinatura: 03 DE MAIO DE 2012
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, até 31 de maio de 2012

Contratante: município de diamantina.
Contratado: ADAILTON CESAR LOPES ME
Data da assinatura: 03 DE MAIO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:614CDFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 03 meses o referido contrato, sendo que a data de vencimento que seria 31/03/2012, passa à ser 31/05/2012;
Contratante: município de diamantina.
Contratado: EMPRESA PADARIA MÂE E FILHO LTDA
Data da assinatura: 24 de abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:3FC550AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2009

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 11/05/2012 até 11/07/2012, destinado ao funcionamento do PSF do Bairro da Palha, de acordo com a solicitação constante no memorando 605/2012 da Secretaria municipal de Saúde.
Contratante: município de diamantina.
Contratado: GERALDO SEBASTIÃO ROCHA
Data da assinatura: 11 de maio de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EB447659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2011

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos previstos na cláusula sexta do contrato ora aditado, por 190 dias, sendo que a vigência passa a ser até o dia 30 de junho de 2012, para execução de reformas e adequações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Operária, da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Palha, do Laboratório de Análises Clínicas e da Farmácia Básica e construção da Unidade Básica de Saúde, Tipo II, do Bairro Belo Vista.
Contratante: município de diamantina.
Contratado: ADM CONSTRUTORA LTDA
Data da assinatura: 20/12/2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B4D3696A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125-A/2008

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado em 12 (doze) meses, de 14/03/2012, até 14/03/2013 referente ao aluguel do imóvel situado na Rua José Aguilar de Paula, n.º 222, Bairro Santo Inácio, Diamantina/MG, destinado à residência dos alunos do Internato Rural que irão desenvolver ações de saúde junto ao Setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: município de diamantina.
Contratado: SENTINELA IMÓVEIS S/C LTDA
Data da assinatura: 24/04/2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C88E87CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2012. Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário para o Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não comparecerem interessados à sessão pública de lances e habilitação de empresas realizada em 14/05/2012, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 29/05/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 14 de maio de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8E193EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-009/2012

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-009/2012 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 009/2012. Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada/vigilância, visando o fornecimento de funcionários que irão desempenhar tais atividades na Câmara Municipal, através do sistema de terceirização – Data abertura dos envelopes: 05/06/2012 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Av.Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif.Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao2012. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 11 de maio de 2012 –

PREGOEIRO DA CÂMARA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E54C21DF

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO CM-006/2012

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-006/2012 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 006/2012. Tipo Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra, visando o fornecimento de funcionários que irão desempenhar atividades na Câmara Municipal, através do sistema de terceirização – Data abertura dos envelopes: 30/05/2012 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Av.Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif.Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao2012. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 11 de maio de 2012 –

PREGOEIRO DA CÂMARA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DE5DBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/12

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 197/12**, na modalidade **Pregão nº. 107/12**, tipo menor preço por item, que trata da **SERVIÇOS DE ALONGAMENTO DE SUPORTE DE GAVIÃO E RETÍFICA COMPLETA COM REGULAGEM DE BOMBA E BICO,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Maio de 2012 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 14 de Maio 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFE67F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 169/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão Nº.: 090/2012, Processo Licitatório Nº.: 169/2012**, tipo menor preço por item que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS DAS LINHAS FIAT E GM/CHEVROLET, E MOTOCICLETAS DAS LINHAS HONDA E KASINSKI, PERTECENTES À FROTA DA SETTRANS.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **28 de MAIO de 2012**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 14 de Maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0406C18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 003/2012 -

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, Dr. Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos do Estatuto Social do CISVI, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica delegado ao Secretário Executivo Roberto Amaral Maia, a competência para assinar Notas de Empenho do CISVI, como Ordenador da Despesa e como Ordenador de Pagamento, no âmbito do CISVI.

Artigo 2º - A presente portaria entra vigor nesta data, e tem seus efeitos retroativos a 01 (primeiro) de maio de 2012, para vigência no exercício financeiro de 2012, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

Divinópolis, 10 de maio de 2012 –

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DCED991

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 196/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 196/12, na modalidade Pregão nº. 106/12, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de tecidos, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Maio de 2012 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 14 de Maio de 2012.

PREGOEIRA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6B94157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

Na edição 737 de 14/05/2012 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Extrato do Termo Aditivo n°02/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 433/2012/SEMED, **onde se lê:** Extrato do Termo Aditivo n°02/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 433/2012/SEMED**; LEIA-SE**: **Extrato do Termo Aditivo n°01/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 433/2012/SEMED.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BDAE434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 737 de 14/05/2012 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Extrato do Termo Aditivo n°02/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 299/2012/SEMED, **onde se lê:** Extrato do Termo Aditivo n°02/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 299/2012/SEMED**; LEIA-SE**: **Extrato do Termo Aditivo n°01/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 299/2012/SEMED.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5694B961

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 737 de 14/05/2012 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Extrato do Termo Aditivo n°02/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 434/2012/SEMED, **onde se lê:** Extrato do Termo Aditivo n°02/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 434/2012/SEMED**; LEIA-SE**: **Extrato do Termo Aditivo n°01/2012 ao Contrato Administrativo Temporário 434/2012/SEMED.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50AC922A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 185/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 102/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA VAZADA 52 LITROS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/05/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/05/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 29/05/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68248966

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.180/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº.99/2012**, Processo Licitatório Nº.**180/2012**, tipo menor preço por item, que se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25 de maio de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 14 de maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36953F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 6.473,04 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0E864D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 6.206,40 (seis mil duzentos e seis reais e quarenta centavos) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:981E39E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 48.209,60 (quarenta e oito mil duzentos e nove reais e sessenta centavos) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60C433A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 61.962,36 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B42C493A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: 43.263,36 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1267DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: FARMÁCIA RENATO SÉRGIO DE FARIA – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 42.431,28 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses

– Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:653AC833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 26.431,92 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)- Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8958253F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 -

Contratada: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Fornecimento de Medicamentos e materiais médico-cirúrgico para a farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 33.396,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais) - Ata de registro de preços nº 056/2012 - Dotação Orçamentária 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 ficha 486, - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F2C4479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ANO IV, Nº 0726 DE 26 DE ABRIL DE 2012 - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 023/2008 – PAL Nº 099/2008 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA –

Onde se lê: *"Objeto: Rescindir o contrato supracitado"* ***Lê-se:*** *"Fica rescindido o contrato supracitado a partir da entrega definitiva das chaves e da quitação dos aluguéis e acessórios da locação. Conforme os permissivos legais constantes no Artigo 78. Inciso XII, c/c artigo 79, inciso II da lei complementar 8.666 de 1993"* – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7ADF5463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 131/2008 UFSJ/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI –

Thayse Raquel Panteleão Monteiro Euzebio,Mariana Ferreira Vaz Gontijo Bernardes, Marcela Mendes Carvalho,Mileide Borges Xavier, Naiara Pinto Alves Ferreira, Marcella Ferreira de Souza, Hariane Silveira do Amaral, Aline Santos Diniz, Leticia Celestino Ferreira dos Santos, Bruna Martins Tavares, Laíse Cristina de Freitas Silva, Josianne Karla Avelar, Francielly Caroline Pires, Cyrcia Liboreiro Lourenço da Silva, Felipe Roberto da Silva, Claudio Junio Miranda de Freitas, Fabiana Castro de Faria, Ana Paula da Silva, Ana Luiza Marques Carneiro, Samuel Barroso Rodrigues, Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 05/03/2012 a 14/07/2012 - Divinópolis, 14 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48791D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/12. PREGÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS. COMUNICADO.

Comunicamos às empresas interessadas que fica suspensa a abertura do Pregão – Ata de Registro de Preço nº. 067/12 Processo Licitatório nº. 123/12, até a definição de nova data, para julgamento de impugnações. Divinópolis, 14 de Maio de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F41A9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 129/2012 CARTA CONVITE Nº. 005/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA FONSECA NO BAIRRO QUINTA DAS PALMEIRAS. Após abertura do envelope proposta a empresa BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, apresentou a proposta no valor de R$ 84.700,46 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos Reais e Quarenta e Seis Centavos) a empresa R & S ENGENHARIA LTDA – ME, apresentou a proposta no valor de R$ 84.673,92 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) a empresa EMPEC EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA a apresentou proposta no valor de R$ 77.464,42 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) e a empresa a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Apresentou proposta no valor de R$ 71.276,10 (Setenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 14 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41EAA178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 192/2012, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 005/2012, tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM TELHADOS DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de Junho de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 14 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98210C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 128/2012 CARTA CONVITE Nº. 004/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUNITARIO NO BAIRRO PLANALTO EM DIVINÓPOLIS MG. Após abertura do envelope proposta a empresa EMPEC EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA a apresentou proposta no valor de R$ 22.145,39 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), a empresa R & S ENGENHARIA LTDA – ME, apresentou a proposta no valor de R$ 21.169,98 (Vinte e Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Apresentou proposta no valor de R$ 20.458,24 (Vinte Mil quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Vinte Quatro Centavos) e a empresa BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, apresentou a proposta no valor de R$ 19.571,71 (Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), sendo adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 14 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4635BB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 010/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2012.

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para aluguel de van com motorista, para transporte de funcionários da Emop, nas terças-feiras, após o almoço para tratamento odontológico em Itaúna, conforme planilha anexa.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo e-mail: emop.div@ig.com.br. Divinópolis, 14 de abril de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE7670FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 040/ 2008 - UIT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiários: Jacyara Almeida Lara, Camila Fernanda Xavier, Suellen Edilaine de Sousa Quirino, Roberto Araújo da Cruz, Michele de Sousa, Tiago Marques Guimarães.

Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 6.494, de 07.12.77 e Decreto nº 87.497 de 18.08.82.– Prazo: 12/03/2012 a 12/07/2012 - Divinópolis, 14 de maio de 2012– Secretaria Municipal de Saúde/FMS – Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende – Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4393F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º001/2007 FUNED / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Vânia Aparecida Batista Lima. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 27/02/2012 a 20/04/2012 - Divinópolis, 14 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FA55BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º139/2009 UNIP –

Universidade Paulista Interativa – Simone de Freitas Guimarães, Auxiliadora Maria Vaz Quintal. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 24/02/2012 a 30/06/2012- Divinópolis, 14 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86CFB6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º131/2008 UFSJ/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI –

Samuel Barroso Rodrigues.
Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/04/2012 a 10/05/2012 - Divinópolis, 14 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS – Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende – Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8434397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º131/2008 UFSJ/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

–Ana Paula da Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 05/03/2012 a 14/07/2012- Divinópolis, 14 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:178A7FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º131/2008 UFSJ/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI –

Camila Souza de Almeida. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 12/03/2012 a 14/07/2012- Divinópolis, 14 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48EF05F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 104/12.

Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto repasse através de recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para aquisição de eletrodomésticos utensílios e móveis que realizarão a composição da cozinha que atende as Casas de Acolhimentos, mantidas pela Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Valor R$ 13.965,00 parcela única. Prazo 30/12/12. Dot. Orç.: 02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 ficha 893.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE5804C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 105/12.

Conveniado (a): Associação Crê-Ser. Objeto repasse através de recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para dar continuidade aos atendimentos nas oficinas de inclusão social realizadas ás crianças, jovens e adolescentes inscritos em programas governamentais. Valor R$ 21.650,00 parcela única. Prazo 31/12/12. Dot. Orç.: 02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 ficha 898.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F2869C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 203/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a aquisição de 100 protetores solar fator 30, bisnaga 120 ml, por dispensa de licitação com base no inciso V do art. 24, da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela aquisição do material em questão, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 14 de maio de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1712B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 204/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a contratação da empresa especializada para serviços de laboratório de eletrônica na manutenção, recuperação e atualização de módulos de controladores eletrônicos de tráfego, por inexigibilidade, com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela prestação do serviço em questão, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 14 de maio de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2E69347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11AO CONTRATO 06/11 DO PL. 595/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Ricardo Lopes da Silva. Objeto prorrogação de prazo contratual até 30/05/12 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B930A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11AO CONTRATO 11/10 DO PL. 165/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria de Fátima dos Santos/Viviana Maria dos Santos. Objeto prorrogação de prazo contratual até 04/05/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:414166F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.541 /2012

Denomina "Hélio Henriques Franca" a Rua "Dezessete", no Bairro Grajaú, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Hélio Henriques Franca" a Rua "Dezessete", no Bairro Grajaú, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Hélio Henriques Franca, nasceu em Belo Horizonte aos 12 de outubro de 1966.

Estudou nos Colégios Dom Silvério e Promove.

Por volta de 1990 veio para Divinópolis e não mais voltou para Belo Horizonte.

Como vendedor nato, representava empresa de tecelagem. Conquistou e tornou-se amigo dos confeccionistas da cidade, que se tornaram seus compradores.

Casou-se com Luiza Andréa Ferreira, em 05 de março de 1999.

Era uma pessoa carismática, feliz, de um coração enorme, pronto a ajudar a quem dele precisasse, e esteve sempre a frente da sua época.

Em março de 2008 viajou com a esposa para João Pessoa, onde sofreu no dia 13, um enfarto fulminante.

Foi sepultado aqui, recebendo carinho dos familiares e amigos.

Foi uma estrela que brilhou a sua maneira e desapareceu no infinito, deixando conosco grandes saudades.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE2DA7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.543 /2012

Denomina "José Augusto" a Rua V7, no Bairro Aeroporto neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "José Augusto" a Rua "V7", no Bairro Aeroporto, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Augusto, filho de José Augusto Gomides e Hilarina Maria Gomides, nasceu em Divinópolis em 17 de outubro de 1932. Passou sua infância no Bairro Niterói, sendo chamado carinhosamente por todos com o apelido de Juju.

Ainda jovem começou a trabalhar em fundições da cidade. Aos 20 anos mudou-se para Belo Horizonte, onde começou a trabalhar na Empresa S.B.E - Sociedade Brasileira de Eletrificação, onde chegou ao cargo de gerência de setor, sendo admirado pelos seus comandados e pela direção da empresa.

ainda jovem sempre participou dos movimentos da igreja católica, ajudando as pessoas mais carentes, foi eleito padrinho da Imagem de Nossa Senhora das Graças, no Bairro Vila São Paulo em Belo Horizonte.

Casou com a Sra. Raimunda, com quem teve 5 filhos, Vilma, Ricardo, Renato, Vânia e Carla.

Aposentou-se em 1979 e voltou com a família para Divinópolis. Vindo morar no Bairro Nossa Senhora das Graças, onde dedicou seu tempo junto com sua esposa no desenvolvimento comunitário e religioso do bairro. Zelava pela catequese, Vicentino e pela Capela do Santíssimo Sacramento, que servia de local para as celebrações Eucarísticas, ajudava nos mutirões que fazia a limpeza dos lotes vagos, naquela região, ajudava os mais carentes com cestas básicas, e sempre se colocava a disposição dos mais necessitados.

Ficou viúvo em 1983, e em 1988 começou uma batalha contra o câncer, mas mesmo debilitado com o tratamento nunca deixou de ajudar as pessoas e sempre alegre recebia a todos que o procurava.

Sr. Juju foi um exemplo de homem e pai de família, e grande religioso que era pedia sempre a intercessão de Nossa Senhora nos momentos de dificuldade e pela proteção de sua família.

José Augusto faleceu em 14 de setembro de 2000.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:063FE572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.540 /2012

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.463, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Lourival José de Oliveira, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.463, de 29 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Lourival José de Oliveira, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à Empresa Lourival José de Oliveira - CPF 026.591.806-52-ME, CNPJ Nº 08.399.790/0001-31, a título de indenização pela execução de serviços e/ou obras de infraestrutura, nas vias do Distrito Industrial e Núcleo Empresarial do Município; imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terreno de nº 411, da quadra 154, zona 31 com área de 2.485,00 m2 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), conforme matrícula de nº 62.765, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7029625C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.542 /2012

Denomina "José Cristovam da Fonseca" a Rua "Pedestre 1A", no Bairro Nova Suíça, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Cristovam da Fonseca" a Rua "Pedestre 1A", no Bairro Nova Suíça, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Cristovam da Fonseca, nascido em 01 de julho de 1935, natural de Divinópolis-MG. Filho de José Cristovam e Maria Francisca da Fonseca, tinha 21 irmãos.

Casado com a Sra. Conceição do Carmo Fonseca, com a qual teve seis filhos: José Luiz, Antônio Carlos, Maria Luiza, Luciano, Mauro Oziris e Alexandre.

Era conhecido na cidade como Nenêm Italiano, pois toda família é descendente de italiano.
Sempre trabalhou no meio rural na fabricação de tijolos de barro. Era proprietário de um sítio "Chácaras Campo Grande" onde residia.

Pessoa muito querida por todos, era simples, trabalhador, sempre procurava ajudar os mais carentes, e muito ativo na Paróquia São Vicente de Paulo, no Bairro Interlagos.

Sua casa estava sempre repleta de amigos, vizinhos e familiares, onde buscava sempre repartir o seu conhecimento e experiência de vida, aconselhando os seus a praticar o bem ao próximo.

Infelizmente, adoeceu aos 16 dias de novembro de 2009, vindo a falecer vítima de doença pulmonar obstrutiva crônica. Mas deixou em nossa lembrança uma lição de vida ativa em favor do próximo, humanidade, superação e cidadania.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFDD4256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 093, DE 14-05-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.09.2008 a 17.09.2009, saindo de férias no dia 01 de junho de 2012 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CB5BD41C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.634, em 14.05.2012, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, funcionária efetiva desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Auxiliar do Serviço Administrativo", Licença por motivo de doença de seu filho, por um período de 10 (dez) dias, conforme Art. 62 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 11 de maio de 2012 a 20 de maio de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D74D5B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Termo Aditivo, Pregão Presencial nº 07/2012. Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo de compra conforme art 65, §1º da Lei 8.666/93. Aquisição de materiais para complemento da construção da Farmácia Municipal, conforme resolução SES nº 1795 de 11/03/2009. Empresa contratada:
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. (Itanhandu/MG). Contrato nº 55/2012. Valor do Aditivo: R$ 523,80.
Itanhandu, 23 de Abril de 2012. Contratante: Prefeitura M de itanhandu,

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C8AD0B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 018/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012. Objeto:Contratação de médico para atendimento no PSF Deusdete Chaves de Paiva (Lote 01). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Wayne Bezerra Leite. Valor: R$ 81.600,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.319034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.01, 1.48.02); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.01, 1.48.02). Vigência: 02/05/2012 a 31/12/2012.

Itanhomi, 02 de maio de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B323AC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TP 004/2012 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Torna publico a ***ERRATA*** *da realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2012, Procedimento Licitatório nº. 153/2012, no dia21 de maio de 2012, onde -se lê.*
V- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 2)
Onde se Lê:
I) Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços pertencente ao quadro permanente da empresa na data do recebimento das propostas, devidamente habilitado e em situação regular junto ao CREA e com experiência comprovada em ***serviços de construção civil;***
Leia-se:
I) Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços pertencente ao quadro permanente da empresa na data do recebimento das propostas, devidamente habilitado e em situação regular junto ao CREA e com experiência comprovada em ***serviços de construção de poços;***
Os interessados poderão adquirir o Edital , no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 14 de MAIO de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:280F7C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°001/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor:** Empresa **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor estimado da ata:** R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 06 do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:7A7DD65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°002/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor: AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor estimado da ata:** R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 09, 03 e 02do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:70DA2583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°003/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor: AUTO PEÇAS IDEAL LTDA , Valor estimado da ata:** R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 02 do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:07E15DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°004/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA , Valor estimado da ata:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 08 do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:7553711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°005/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor: GARRA AUTOPEÇAS LTDA, Valor estimado da ata:** R$33.000,00 (Trinta e Três mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 04 e 07 do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:59F0B826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°006/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor: BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, Valor estimado da ata:** R$5.000,00 (Cinco mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 10 do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:742F99C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Ata de Registro de Preço: N°007/2012, do PRC 016/2012 PREGAO 005/2012 REGISTRO DE PREÇO 003/2012 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Fornecedor: BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, Valor estimado da ata:** R$10.000,00 (Dez mil reais), **Objeto:** Registro de Preço de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção conservação dos veículos para o ano de 2012, conforme item 11 do edital. **Prazo:** O prazo de vigência desta Ata será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

Japaraíba, 24 de Fevereiro de 2012.

MARIANE LOPES CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:8D544DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na realização de Análise Química.
Valor Estimado: R$ 67.266,67 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 28/02/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 14 de maio de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7E702830

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Sulfato de Alumínio líquido, isento de ferro.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: INDUSTRIAS QUIMICAS CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.525.278/0003-72.**
Valor Total Estimado: R$ 77.616,00 (setenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais).
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2012
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 14 de Maio de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7619BD4A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cloro liquefeito.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.860.142/0001-42.**
Valor Total Estimado: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2012
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 14 de Maio de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1CAFC322

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos para reparos diversos de distribuição de água na cidade
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.722.894/0001-84.**
Valor Total Estimado: R$ 35.120,00 (Trinta e cinco mil e cento e vinte reais)
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2012
Validade da Ata: 06 (seis) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 14 de Maio de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6CB296BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 01/2012 DE 11 DE MAIO DE 2012.

"NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG"

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, e, observando o disposto na lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e legislação complementar em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor como Agente de Trânsito do município, com as respectivas atribuições, obrigações e responsabilidades no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97:

NOME	MATRÍCULA
Wandercy Barros Zoia	6264

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de Maio de 2012.

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8B41106A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 22/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade CONVITE **Nº. 22/2012**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS, em atendimento á Secretaria Municipal de Trabalho Social, no dia **23/05/2012 às 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 217 (Presidente da Comissão).

João Monlevade, 14 de Maio de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:67D60ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2012**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, no dia **28/05/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 230 (Pregoeiro).

João Monlevade, 14 de maio de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7263C962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 027/2011-CONVITE 001/2011

Proc. 027/2011-Convite 001/2011-Serviços de assessoria em procedimentos licitatórios-1º Aditivo ao CTR 042/2012-Prorroga vigência por 12 meses-19/03/2012 a 19/03/2013-18/03/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FBEA3B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
054/2012-TP 007/2012

054/2012-TP 007/2012-Construção de praça, construção de estacionamento e reforma da frente do hospital-Habilitação 31/05/2012-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3C3B009C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
LEILÃO 001-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO-MG torna público a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Leilão 001-2012 Objeto: leilão de veículos automotivos, com a realização da vistoria e/ou analise dos bens a serem leiloados no dia 27/05/2012 e realização no dia 30/05/2012 na Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:5FF11274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/12

Chamada Pública 002/12 – Processo Licitatório – n° 002/12
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Firmas vencedoras: Associação dos Pequenos Prod. Rurais e Famílias da Com. R. Junqueira – APERIBJU – CNPJ:02.481.859/0001-95
Valor: R$ 41.110,08
- Marcelo de Souza Soares - CPF 032.721.756-10
Valor: R$ 4.240,00
- Manoel dos Santos – CPF-380.914.966-72
Valor: R$ 1.979,50
- Carlos Francisco F. de Castro – CF-561.178.096-20
Valor: R$ 15.361,50
- Leandro Manoel M. de Azevedo - CPF 055.778.986-92
Valor: R$ 2.940,00
- Marluce das Dores S. soares – CPF- 047.327.716-61
Valor: R$ 1.983,20
-Cristiano de Souza Soares - CPF-032.778.906-94
Valor: R$ 12.852,70
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 20/03/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F257DB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/12

Nº 024/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: - Marcelo de Souza Soares - CPF 032.721.756-10
Valor: R$ 9.000,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: PNAE
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 03/02/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 001/12 – Processo Licitatório – n° 004/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Marcelo de Souza Soares - CPF 032.721.756-10

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:57C6A167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/12

Nº 025/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: - Oscar Lino Bartole Ramos – CPF-008.458.216-28
Valor:R$ 9.000,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: PNAE
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 03/02/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 001/12 – Processo Licitatório – n° 004/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Oscar Lino Bartole Ramos – CPF-008.458.216-28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F7B67427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/12

Nº 026/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: -Cristiano de Souza Soares - CPF-032.778.906-94
Valor: R$ 6.000,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: PNAE
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 03/02/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 001/12 – Processo Licitatório – n° 004/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Cristiano de Souza Soares - CPF-032.778.906-94

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:827AC990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/12

Nº 071/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Ativa Médico cirúrgica Ltda – CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Estimado: R$ 100.000,00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializada para futuras e possíveis manutenção,corretiva e preventiva, desmontagem e montagem e reposição de peças para equipamentos Médicos hospitalares, para atender a necessidade da secretaria de saúde.
Recurso: Próprio
Vigência: 12 meses
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 09/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 024/12 – Processo Licitatório – n° 0123/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Marco Aurélio Freesz Júnior

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EAE3935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/12

Nº 072/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Aci Comercio Ltda – EPP – CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Estimado: R$ 100.000,00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializada para futuras e possíveis manutenção,corretiva e preventiva, desmontagem e montagem e reposição de peças para equipamentos Médicos hospitalares, para atender a necessidade da secretaria de saúde.
Recurso: Próprio
Vigência: 12 meses
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 09/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 024/12 – Processo Licitatório – n° 0123/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Irineu Roberto de Rezende

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B223F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/12

Nº 075/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Associação dos Pequenos Prod. Rurais e Famílias da Com. R. Junqueira – APERIBJU – CNPJ:02.481.859/0001-95
Valor: R$ 41.110,08
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Marco Aurélio Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8901A8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/12

Nº 076/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: - Marcelo de Souza Soares - CPF 032.721.756-10
Valor: R$ 4.240,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Marcelo de Souza Soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3CA6E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/12

Nº 077/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Manoel dos Santos – CPF-380.914.966-72
Valor: R$ 1.979,50
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Manoel dos Santos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DFF98C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/12

Nº 078/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Carlos Francisco F. de Castro – CF-561.178.096-20
Valor: R$ 15.361,50
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados

e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Carlos Francisco F. de Castro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F60B3A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/12

Nº 079/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leandro Manoel M. de Azevedo - CPF 055.778.986-92
Valor: R$ 2.940,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Leandro Manoel M. de Azevedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FEBBDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/12

Nº 080/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Marluce das Dores S. soares – CPF- 047.327.716-61
Valor: R$ 1.983,20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Marluce das Dores S. soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5DC83CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/12

Nº 081/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Cristiano de Souza Soares - CPF-032.778.906-94
Valor: R$ 12.852,70
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: Convênio
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 17/04/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 002/12 – Processo Licitatório – n° 090/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Cristiano de Souza Soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9B70E7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/12

Chamada Pública 001/12 – Processo Licitatório – n° 004/12
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Firmas vencedoras: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar – CNPJ- 02.481.859/0001-95
Valor: R$ 26.176,00
- Marcelo de Souza Soares - CPF 032.721.756-10
Valor: R$ 9.000,00
- Oscar Lino Bartole Ramos – CPF-008.458.216-28
Valor:R$ 9.000,00
-Cristiano de Souza Soares - CPF-032.778.906-94
Valor: R$ 6.000,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 02/02/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:860D731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/12

Nº 023/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar –CNPJ-02.481.859/0001-95
Valor : R$ 26.176,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/09.
Recurso: PNAE
Vigência: 31/12/12
Condições de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS , caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data da assinatura: 03/02/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Chamada Publica 001/12 – Processo Licitatório – n° 004/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Joe Zulian

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D634E617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 14 DE MAIO DE 2012 -EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA

"EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO N-II, C-XXX/2, MATRÍCULA Nº. 95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica e com fundamento do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2011 de 22/8/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao Servidor **GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA**, ocupante do Cargo Público Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO N-II, C-XXX/2, MATRÍCULA Nº. 95 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2011, de 22/8/2011, pela autoridade superior, será por ele cumprida a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2012.
Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior fica o Servidor **GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO N-II, C-XXX/2, MATRÍCULA Nº. 95, suspenso das funções de seu cargo, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir do dia 16(dezesseis) de maio de 2012.
Art. 3º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BB8610B7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 14 DE MAIO DE 2012. "EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR CLÁUDIO MENDES MACHADO

"EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR CLÁUDIO MENDES MACHADO, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE Agente Fiscal N-I C-VII/1, MATRÍCULA Nº. 3574, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica e com fundamento do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2011 de 22/8/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao Servidor **CLÁUDIO MENDES MACHADO**, ocupante do Cargo Público Efetivo de Agente Fiscal N-I C-VII/1, MATRÍCULA Nº. 3574 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2011, de 22/8/2011, pela autoridade superior, será por ele cumprida a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2012.
Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior fica o Servidor **CLÁUDIO MENDES MACHADO**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Fiscal N-I C-VII/1, suspenso das funções de seu cargo, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir do dia 16(dezesseis) de maio de 2012.
Art. 3º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF5DDED1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.364/2012 DE 14 DE MAIO DE 2012. "APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados),** situado nesta cidade de Luz sendo o lote de nº. 24 da quadra nº. 15 á Rua Onze, no bairro dos Cocais. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Otávio Veloso do Carmo por uma extensão de 12,00 metros lineares; **Fundo** confronta com Izoldino Feliciano Alves, por uma extensão de 12,00 metros lineares; **Direito** com Taciana Fiúza Rabelo por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo lado **Esquerdo** confronta com Ataíde José Rodrigues por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo proprietária a ***Sra. Michelle Ribeiro Mesquita, CPF nº. 081.338.136-38 e RG nº. MG- 14.402.693- SSP/MG,*** conforme matrícula R-09-4.785, livro nº. 2 - BG, Fls. 226, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), **Frente** para Rua Otávio Veloso do Carmo por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Douglas Alves Silva por extensão de 30,00 metros lineares; **esquerdo** com Ataíde José Rodrigues por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo **fundo** com Izoldino Feliciano Alves por uma extensão de 6,00 metros lineares.
Lote B– Com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), **Frente** para Rua Otávio Veloso do Carmo por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Taciana Fiúza Rabelo por extensão de 30,00 metros lineares; **esquerdo** com Fábio Alves Silva por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo **fundo** com Izoldino Feliciano Alves por uma extensão de 6,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D4A3A34

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/12 – PROCESSO Nº. 0687/2012 SEGUNDA SESSÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/12 – PROCESSO Nº. 0687/2012
SEGUNDA SESSÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e doze, às 13:00 horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 1.303/12 de 02.01.12, para análise e julgamento do envelope nº 02 inerentes ao pregão em epígrafe, cujo objeto trata da **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL".** Tipo menor preço por item. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no site **www.luz.mg.gov.br**, ambos em **16.04.12.** Aberta a segunda sessão, compareceram o seguinte licitante para o credenciamento: Sr. Tiago Henrique Pereira Cardoso, portador do CPF: 074.527.886-80, representante da Empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.266.324/0003-51. O representante da empresa **PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.030.279/0001-32, Sr. Luciano da Rocha, portador do CPF: 086.740.748-47, compareceu às 13:50, não sendo credenciado por estar fora do horário previsto para a realização da sessão. Em seguida o licitante foi devidamente credenciado. A empresa ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. não compareceu para a segunda sessão. Dando seqüência, o envelopes foi protocolado e visado por todos os presentes. Em seqüência, procedeu-se a abertura do envelope HABILITAÇÃO da empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**. A oferta de lances verbais já foi realizada na primeira sessão, em 04.05.12. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope DOCUMENTAÇÃO da única empresa presente **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.** e procedendo a análise dos mesmos, a Pregoeira declarou-a **INABILITADA** por não atender o item 5.1.3 – Licenças Ambientais de Operação para Destinação Final, emitida pelo órgão de controle ambiental (estadual), o qual autoriza a empresa licitante a destinar os resíduos de tratados do Anexo I do Edital. Portanto, não houve vencedor para o processo. O licitante aqui presente não manifestou interesse na interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Mara Rúbia Azevedo Oliveira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 14 de Maio de 2012.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira Marlise Oliveira Pereira

Sandra Lázara Ferreira Costa Ailton José da Silva

LICITANTES:

1 - SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

Tiago Henrique Pereira Cardoso CPF: 074.527.886-80

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BFF71B39

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 056/12. PRC Nº. 872/12 – DISPENSA 016/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 056/12. **PRC Nº. 872/12 – DISPENSA 016/12** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **LOURENA VIEIRA DE CARVALHO ME.** OBJETO: "**Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento NO PLANTÃO 24 HORAS NA MATERNIDADE DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA –hsa, VISANDO O ATENDIMENTO em ginecologia e obstetricia para GESTANTES ASSISTIDAS PELO sus- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO." vALOR GLOBAL**: **R$12.000,00.** VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A9EF5E06

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057/12. PRC Nº. 873/12 – DISPENSA 017/12

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057/12. PRC Nº. 873/12 – DISPENSA 017/12 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E ESTRUTURAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICÍPIO DE LUZ-MINAS GERAIS." VALOR GLOBAL: R$14.400,00. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057/12. **PRC Nº. 873/12 – DISPENSA 017/12** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADA: **DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: "**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E ESTRUTURAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICÍPIO DE LUZ-MINAS GERAIS." VALOR GLOBAL**: **R$14.400,00.** VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0E0C5317

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0959/2012. PREGÃO Nº 031/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0959/2012. PREGÃO Nº 031/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos clínico (F) para assistência no Posto Central e Zona Rural, conforme respectivos termos de referencias e anexos".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **30.05.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 14.04.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FDD5FC53

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/11

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/11 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ-MINAS GERAIS E A SRA. **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA**. OBJETO: FICA RESCINDIDO EM 30.04.12 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/11 DE 04.04.11. LUZ/MG, 30.04.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73E5A6A0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 010/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **14 de maio de 2012 a 23 de maio de 2012,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 010/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

FISIOTERAPEUTRA
(Cargo transformado em Técnico Superior de Saúde 2- TSS 2 – Fisoterapeuta
Conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Renata Elena Campos Alves	2°

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 010/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento.

2. **Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• RX de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3. **Relação de exames específicos para o cargo de Fisioterapeuta** (Cargo Transformado em Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações**)**:

a. Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE91FF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de publicação Tomada de Preço – Menor Preço Global Nº 002/2012 Processo Nº 0024/2012

Objetivando A CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS.

Encontra-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço item, na modalidade Tomada de Preço, Objetivando aquisição de Empresa para Contratação por empreitada, por preço global, para Construção de Módulos Sanitários, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações.
Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-3616 3149 – Ramal 236. Será realizado dia 29 de maio de 2012 as 08h30min.

MATIAS CARDOSO, 14 de maio de 2012.

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:2A8C2ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL e LABORATÓRIO MP MACHADO LTDA- CNPJ 15.284.350/0001-02. Valor Global R$ 70.000,00(setenta mil reais) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA Dotação: 3.3.90.39.00 Fichas 408. Mendes Pimentel, 14/05/2012.

(A) OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:CEB4A840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2012, PRC Nº 550/2012

Tendo em vista o constante do processo n.º 006/2012, PRC nº 550/2012 e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 inciso III, da mesma Lei para a contratação da sociedade: "Agentz Produções Culturais Ltda", empresária exclusiva dos músicos, artistas e oficineiros devidamente relacionados nos autos, para apresentações musicais, teatrais, realização de oficinas e de recreação, por ocasião da realização do 7º Festival de Arte e Cultura de Pará de Minas, que ocorrerá no período de 22 a 27 de maio de 2012, importante evento cultural para todos os paraminenses, perfazendo o valor total da contratação: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 14 de maio de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F896DE95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 177/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Santafé Distribuidora LTDA. Objeto: Fornecimento de tecidos. Valor: R$41.549,90. Dotação: 02.13.13.392.0037.1.055.449051-0445 . Vigência: 14/05/2012 a 24/05/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 048/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8D6635FC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 178/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Tolife Importação e Exportação e Comércio de Produtos Médicos S/A. Objeto: Fornecimento de equipamentos para atender o Projeto de Urgência e Emergência das UBS para a Secretaria de Saúde. Valor: R$75.923,73. Dotação: 02.09.10-301.0022.2.095-4.4.90.52-0301 . Vigência: 14/05/2012 a 14/06/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA39FB35

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 179/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Farmácia Patafufo LTDA. Objeto: Fornecimento de pomadas manipuladas para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$24.411,40. Dotação: 0209.1012200012.089.339030-0283, 0209.1030100222.095.339030-0298**,**
0209.1030200222.112.339030-0328. . Vigência: 14/05/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 052/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:06522582

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 180/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e João Carlos de Azevedo Grossi ME. Objeto: Fornecimento de materiais para o uso na Escola de Artes e Ofícios. Valor: R$3.906,95. Dotação: 02.13.04.122.0001.2.142.339030-0433,
02.14.15.453.0045.2.161.339030-0509 . Vigência: 14/05/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 051/2012 Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3498B22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.793/2012 - PONTO FACULTATIVO DIA 30/04/2012.

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
DECRETO Nº 2.793/12 de 16 de abril de 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30.04.12.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio comemora-se o Dia Mundial do Trabalho, sendo esta data feriado nacional,

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 30.04.2.012.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:698C3744

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.836/2012- GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO

APrefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.836/12 de 10 de maio de 2012.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO PARA ACOMPANHAR SEU IRMÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO** de 09 (nove) dias, no período de 10.05.2012 a 19.05.2012, para acompanhar seu irmão (menor sob guarda) por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:47BBF92E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.835/2012- LÉA FREIRE OLIVEIRA GOMIDE

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.835/12 de 04 de maio de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE O. GOMIDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LÉA FREIRE DE OLIVEIRA GOMIDE,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 02/05/2012 a 31/05/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:30C88319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 40/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 90/12, Pregão nº 40/12, tendo como objeto a Contratação de Farmácia para aquisição de medicamentos especiais, sendo éticos e genéricos, que não constam na Farmácia Básica Municipal para atendimento aos usuários da rede SUS, durante o ano de 2012, conforme descrito no edital. A data de abertura deste certame será dia 28/05/2012, às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal.

Poço Fundo, 14 de maio de 2012

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B62FC4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2012

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SEBASTIÃO OTAVIO SEVERINO.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a SEBASTIÃO OTAVIO SEVERINO.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente

MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS
Secretário

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:11488487

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 100/2012

Processo Licitatório nº 065/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como tendas, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cláudio Tannus Rocha-Me. Valor Global Por Lote: R$55.125,00 (cinqüenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), discriminado da seguinte forma: **LOTE 01 – SOM** – R$47.625,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais); **LOTE 02 – TENDAS –** R$7.500,00 **(**sete mil e quinhentos reais). Vigência: 14/05/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 14/05/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8A97C486

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

Município de Prata, Estado de Minas Gerais - **Aviso de Chamada Pública Deserta - Processo nº. 067/2012 - Chamada Pública nº. 001/2012 -** A Chamada Publica nº 001/2012, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009. Constatou-se ausência de interessados, foi declarada deserta. Maria José Martins Veras Vilela. Prata-MG, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D3B764AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - REPETIÇÃO

PROCESSO Nº. 067/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012. A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 29/05/2012, repetição da Chamada Publica nº 001/2012, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009. Os interessados deverão comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o Edital de Chamamento e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 14 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CBD07502

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 28/05/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 047/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica, com a confecção de impressos personalizados para utilização dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 14 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D654CD08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 13:30 horas, do dia 29/05/2012, Licitação Publica na modalidade Convite nº 001/2012, do tipo **Menor Preço Global**, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos Córregos: Bananal, dos Moreiras, do Carmo incluindo sua nascente no Bairro Morada do Sol, para o combate ao mosquito da dengue (Aedes Aegypti) e controle do pernilongo (Culex sp), a ser executado em 02 (dois) períodos. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 14 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DA9C0698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2012.

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO COMISSIONADO A JUÍZO DA AUTORIDADE COMPETENTE".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Tatiane Antunes Santiago**, *CPF*: 055.074.706-00, do **Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente,** para a qual foi nomeado pela Portaria 020/2010, de 13 de abril de 2010.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2012, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 11 de maio de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F4515029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2012.

"*Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente"***.**

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Marcos Antônio da Silva**, *CPF*: 971.794.856-91, do **Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização de Rendas,** para a qual foi nomeado pela Portaria 030/2010, de 01 de novembro de 2010.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral, 11 de maio de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:552AA407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012.

"*Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente"***.**

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Marco José Ferrão da Silva**, *CPF*: 026.334.236-04, do **Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Municipal,** para a qual foi nomeado pela Portaria 025/2011, de 03 de outubro de 2011.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 08 de maio de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:074829BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – torna publico o cancelamento do Processo de Licitação nº **83/2012** – **Pregão Presencial: 11/2012**: cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio
11/05/2012

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D8CA2D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012 PARA AQUISIÇ~]AO PARCELADA DE PNEUS. ABERTURA DIA 01 DE JUNHO DE 2012 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1223, EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065 CENTRO EM RIO PARAMNIBA/MG.

RIO PARANAIBA, 14 DE MAIO DE 2012.

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A1FC74F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público para conhecimento de todos, e dos INSCRITOS PREVIAMENTE NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICIPIO, que fará realizar no dia 31/05/2012 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 centro, na forma da Lei, através do Processo Licitatório nº. 030/2012, modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2012, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação, shows etc, visando a prestação dos serviços conforme descrições contidas no anexo I, tudo consoante Edital e seus anexos. O REGISTRO CADASTRAL para esta licitação será concedido até dia 28/05/2012. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, MG, à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro ou pelo telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira 14 de maio de 2012. CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:837D051F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE LS CONSTRUIR LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA

DO LESTE/MG, 12 ABRIL DE 2012. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:91EE9F53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012, CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DEJANIRA RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG,VALOR GLOBAL: R$ 58.204,99 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: LS CONSTRUIR LTDA ME, SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE ABRIL DE 2012. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:FFAD8210

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0116/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0116/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0116/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN, ZERO QUILOMETRO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DEVIDO A NÃO CONFIRMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:8A3800E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATODEPUBLICAÇÃODECONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P/ PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto- Extrato de Contrato – Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (Conclusão) - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC Contratada: TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM LTDA. . Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO-MG, Valor do contrato: R$ **565.000,00**. Prazo de execução: 120 dias, conforme PROCESSO LICITATÓRIO TP n° 001/2012, 14.05.2012.

EDIMILSON RENON.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:8F3D267C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 057/2012 EDITAL 049/2012 - IMPRESSOS

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000049/2012 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços para serviços gráficos diversos

Entrega dos envelopes: Até 25/05/2012, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 04 de maio de 2012.

RENATA CRISTINA FERREIRA
Pregoeira

VANILDA MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:9E8EA929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC.083/2012-DISPENSA 025/2012

Proc.083/2012-Dispensa 025/2012-Aquisição de caixa de marcha do Ônibus Mercedes Bens, Induscar Apache A, ano 2004/2004, Placa HBN-5051, e 09(nove) litros de óleo lubrificante -**CTR 096/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Vanete Barcelos Rocha p/ Montes Claros Diesel S/A-CNPJ 16.922.601/0001-91-Valor R$9.002,00-Data 10/05/2012-Vigência 30 dias.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:684ADDEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Município de S. J. Ponte/MG, nos termos do disposto no art. 11, IV da LF 11.445/2007 e do Dec. Municipal nº 015/2012, por meio do endereço eletrônico http://www.sãojoãodaponte.mg.gov.br e através impresso afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna publica a minuta de revisão do plano Municipal de Saneamento. Sugestões e criticas deverão ser entregues até as 17 horas do dia 21 de maio de 2012, por meio de e-mail pmsjponte@yahoo.com.br ou por correspondência a ser encaminhas sob a rubrica "Consulta Publica Plano Municipal de Saneamento" para a Pça Olimpio Campos, nº 128, Centro, CEP 39.430-000. Somente serão submetidas a exame a sugestões que contenham identificação do signatário-

FÁBIO L. F. CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:D4F6146B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC.062/2012-PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

Proc.062/2012-Pregão Presencial 033/2012-Aquisição materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 097/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Alexsandro Pereira de Almeida p/ Alexsandro Pereira de Almeida-CNPJ 01.355.325/0001-50-Valor R$73.423,20-Data 11/05/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:7380AD44

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC.062/2012-PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

Proc.062/2012-Pregão Presencial 033/2012-Aquisição materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 098/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Fabricio Manuel Alves Correa p/ Grafcenter Ltda-ME-CNPJ 09.509.637/0001-82-Valor R$70.739,00-Data 11/05/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:807F5C95

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CONTRATO BF 153.032/12

O Município de S. J. Ponte/MG torna público a assinatura do Contrato BF 153.032/12 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-30/04/2012-Valor R$4.800.000,00-Recursos Programa Novo Somma Urbaniza

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:69DA2D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PE 52/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresa Arumi Comércio, Serviços e Assistência Técnica Ltda - ME. – CNPJ: 08.748.536/0001-00 - R$ 1.013,50 (um mil e treze reais e cinqüenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0137/2012, Pregão Eletrônico nº 052/2012, exceto no item 9 que foi deserto. São Lourenço, 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:289EFF72

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PE 52/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0137/2012, Pregão Eletrônico nº 0052/2012, que tem como objeto: Aquisição de materiais para oficina de música e de artesanato, exceto no item 9 que foi deserto. São Lourenço 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:828B7879

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PE 66/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Rosani Costa Azevedo ME – CNPJ: 05.467.358/0001-42 - R$ 4.204,00 (quatro mil e duzentos e quatro reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0174/2012, Pregão Eletrônico nº 066/2012. São Lourenço, 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C6DE5797

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PE 66/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0174/2012, Pregão Eletrônico nº 0066/2012, que tem como objeto: Aquisição de impressos. São Lourenço 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:15571B25

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PE 58/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Via Lumens Audio e Video e Informática Ltda – CNPJ: 08.335.448/0001-78 - R$ 393,98 (trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0152/2012, Pregão Eletrônico nº 058/2012. São Lourenço, 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D89AB1A6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PE 58/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0152/2012, Pregão Eletrônico nº 0058/2012, que tem como objeto: Aquisição de som automotivo. São Lourenço 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0C677D42

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PE 57/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Amplatex Indústria de Produtos Químicos LTDA – CNPJ: 22.430.540/0001-48 - R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), RM Empreendimentos Rodoviários Ltda – ME – CNPJ: 14.347.282/0001-02 – R$ 71.00,00 (setenta e um mil reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0151/2012, Pregão Eletrônico nº 057/2012. São Lourenço, 08 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CD8BC6C0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PE 57/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0151/2012, Pregão Eletrônico nº 0057/2012, que tem como objeto: Aquisição de tintas e plascas para sinalização horizontal e vertical. São Lourenço 08 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:08692A11

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PP 45/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Raposo e Cunha Locadora de Veículos Ltda – CNPJ: 07.725.240/0001-00 - R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0177/2012, Pregão Presencial nº 045/2012. São Lourenço, 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:832DEC02

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PP 45/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0177/2012, Pregão Presencial nº 0045/2012, que tem como objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros intermunicipal em veículo com capacidade mínima de 15 lugares. São Lourenço 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:72A65852

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PP 44/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Pneusul Ltda – CNPJ: 18.679.316/0001-17 - R$ 154.938,63 (cento e cinqüenta e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda – EPP – CNPJ: 05.841.073/0001-20 – R$ 33.954,00 (trinta e três mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais), Célio Milo de Andrade – CNPJ: 12.948.979/0001-03 – R$ 2.209,40 (dois mil e duzentos e nove reais e quarenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0174/2012, Pregão Presencial nº 044/2012. São Lourenço, 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E1E274A1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PP 44/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0174/2012, Pregão Presencial nº 0044/2012, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de montagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e cambagem . São Lourenço 07 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6DABFB5E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PP 30/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Balugart Indústria e Comércio de Metais e Artefatos de Concreto Ltda – EPP – CNPJ: 07.864.677/0001-17 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0118/2012, Pregão Presencial nº 030/2012, somente para o item 7 demais itens foram desertos. São Lourenço, 10 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6EC11DC8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PP 30/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0118/2012, Pregão Presencial nº 0030/2012, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção, somente para o item 7 demais itens foram desertos . São Lourenço 10 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:40252169

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0163/2012 – Pregão Eletrônico nº 0062/2012, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA. São Lourenço, 06 de maio de 2012. José Sacido Barcia Neto. Prefeito Municipal.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1F3F3E7D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE 28/2012

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0250/2012, Inexigibilidade 28, artigo 25, cujo objeto é a prestação de serviços especializados no controle e auditoria de arrecadação de ISSQN, relativo às atividades típicas de Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com fornecimento de ferramenta de alto nível tecnológico para implantação da Declaração Eletrônica de serviços e fiscalização eletrônica do ISS, com treinamento e capacitação da equipe de

fiscalização de tributos da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço, 08 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:160D4747

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – Contratante: Município de São Lourenço – Contratada: Marina Pimenta Advogados Associados – CNPJ: 71.257.422/0001-95 – Processo: 0692/2009 – Inexigibilidade 003 – 3º Termo Aditivo – Vigência: 05/04/2012 a 31/12/2012 – Valor: R$ 58.500,00 – Assinatura: 05/04/2012

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:207CAB31

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE 27/2012

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0243/2012, Inexigibilidade 27, artigo 25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização do "2º Encontro Sul Mineiro de Aeromodelismo". São Lourenço, 09 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DCAE4A8C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.076 DESAFETA ÁREA VERDE DE SUA CARACTERÍSTICA, AFETANDO-A COMO PATRIMÔNIO DOMINICAL DO MUNICÍPIO COM A CARACTERÍSTICA DE ÁREA COMUNITÁRIA E DESAFETA ÁREA CARACTERIZADA COMO ÁREA COMUNITÁRIA, AFETANDO-A COMO ÁREA VERDE

LEI MUNICIPAL Nº 3.076

Desafeta área verde de sua característica, afetando-a como patrimônio dominical do Município com a característica de área comunitária e desafeta área caracterizada como área comunitária, afetando-a como área verde e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua característica de área verde, a área medindo 5.336,74 m2, designada pela inscrição cadastral 13.20.179.001, de propriedade do Município de São Lourenço/MG, que confronta pela frente com a Alameda Vereador Mário Galvão da Silveira por 42,50 m., lado direito por 63,90 m. com os lotes 15, 14, 13, 12, 11 e 10, daí virando a direita por 54,50 m. com a servidão, daí virando a esquerda por 26,40 m. com o lote 01 da quadra J, lado esquerdo por 21,50 m, daí virando a direita por 10,00 m. com o lote 14 da quadra K, daí virando a esquerda por 28,76 m. como a fração B (área verde), daí virando a esquerda por 19,86 m. como a servidão, daí virando a direita por 26,40 m. com o lote 01 da quadra K e fundos por 48,50 m com a Alameda Frei João Bosco, sendo afetada com ao patrimônio dominical do Município com a nova característica de área comunitária.

Art. 2º Fica desafetada de sua característica de área comunitária, a área medindo 5.336,74m2, designada pela inscrição cadastral nº. 13.30.065.001, de propriedade do Município de São Lourenço, que confronta com a Alameda Vereador Mário Galvão da Silveira por 65,00 m2, lado direito por 51,00 com os lotes 07 e 14, lado esquerdo por 59,40 m. com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e fundos com a Alameda Professor Benjamin Libânio por 134,90 m, sendo afetada ao patrimônio dominical do Município com a nova característica de área verde.

Art. 3º O objetivo da presente Lei é o de propiciar ao Município a possibilidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde numa área que ofereça melhores condições topográficas, atendendo concomitantemente ao interesse público e ao princípio da economicidade, com relação aos custos inerentes à realização da obra.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, procederá com as alterações necessárias junto a Gerência de Cadastro Técnico e Imobiliário, bem como junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no que concerne a nova característica assumida por cada área.

Art. 5º As despesas decorrentes da escrituração do instrumento público de permuta e do respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis junto à matrícula dos imóveis citados no artigo 1º e 2º desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada na rubrica 3.3.90.39.00.2.06.01.10.122.001.2.0067.

Art. 6º Integram a presente Lei os anexos constituídos por Projeto Arquitetônico das Áreas com respectivo Croqui e Laudo de Avaliação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de maio de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo
Projeto de Lei Nº. 2.572/2012
Jsbn/als/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:D8DAA329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 005/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Tomada de Preço 005/2012. Processo: 00667/2012 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a reforma e adequação da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Termopolis, conforme orçamento, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, justificativa técnica e projeto arquitetônico anexo ao processo. Vigência 14/05/2012 a 13/11/2012. Contratado: Marco Construções Ltda. Valor Total: 315.993,04 (trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FE467B26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 021/2009

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Prorrogação. Pregão Presencial N.º: 0021/2009, Processo: 1329/2009, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em manutenção de sistema de retransmissão de TV desse município, conforme solicitado pelo departamento de Planejamento e Gestão, Vigência: 12 de Maio de 2012 a 11 de Maio de 2013, Contratado: W Varela - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do

Paraíso/MG - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:3828542C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 028/2012 Inexigibilidade 003/2012, o fornecimento de gêneros alimentícios de produção caseira diretamente dos produtores rurais por preços fixados pela Administração, para atender a diversas unidades do serviço público municipal, hipótese de **credenciamento** por **Inexigibilidade** de licitação, do produtor rural:
ILIDIO RAIMUNDO DE MELO, CPF: 245.984.886-20. Data da celebração do contrato: 26/03/2012. Vigência do contrato 31/12/2012.
O valor global conjunto dos contratos é de R$25.700,00 (vinte e cinco mil setecentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:06160BB4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 003/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 011/2012 Pregão Presencial 003/2012, para fornecimento de peças e implementos para veículos leves e equipamentos pesados da frota municipal de Sem Peixe, Minas Gerais, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS com descontos sobre os catálogos de peças originais do fabricante, das empresas:

FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA - ME, inscrição no CNPJ: 07.240.791/0001-76. Data da celebração do contrato: 14/05/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato montante conjunto: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

REMAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrição no CNPJ: 02.090.857/0001-75. Data da celebração do contrato: 14/05/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato montante conjunto: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

RETENGROL LTDA, inscrição no CNPJ: 66.484.627/0001-73. Data da celebração do contrato: 14/05/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato montante conjunto: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ: 23.117.658/0001-83. Data da celebração do contrato: 14/05/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: Valor total do contrato montante conjunto: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4330ABE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 047/2012/Tomada de Preço nº 008/2012: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: ***KIFAMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.118.070/0001-49, com sede na Rua das Palmeiras, nº 151, Bairro Fernandes Pinheiro, na cidade de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo CLAUDIONOR CORREA COSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 03.131.220-0 – IFP/RJ e do CPF nº 263.329.817-68. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de piscina semi-olímpica, a ser construído no bairro centro na cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. VALOR: R$ 177.312,33 (Cento e setenta e sete mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.27.813.0011.1030.449051000000-0170 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Senador Cortes, 26 de abril de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:EB9EB414

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna publico o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 043/2012/Tomada de Preço nº 007/2012: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: ***KIFAMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.118.070/0001-49, com sede na Rua das Palmeiras, nº 151, Bairro Fernandes Pinheiro, na cidade de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo CLAUDIONOR CORREA COSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 03.131.220-0 – IFP/RJ e do CPF nº 263.329.817-68. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de MURO DIVISÓRIO DE ALVENARIA NA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO ANTÔNIO FERREIRA NO DISTRITO DE PREGOS, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo conforme especificado no Plano de Trabalho do convênio firmado com o ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Educação. VALOR: R$ 22.201,31 (Vinte e dois mil e duzentos e um reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.361.0015.1046.449051000000-0093 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Senador Cortes, 20 de abril de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:DE2EABC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2012, decorrente do Processo Licitatório nº

033/2012, Pregão Presencial nº 010/2012. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Didático e Equipamentos para Manutenção das Secretarias e Escolas do Município. Detentora da Ata: **Distribuidora de Produtos G.C.R Ltda** no valor global de **R$ 38.654,20** (trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais e vinte centavos), **Palimontes Comércio e Serviços Ltda** no valor global de R$ **66.526,66** (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), e **Mercearia Madecape Ltda** no valor global de **R$ 50.149,50** (cinqüenta mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

WALNEY ANTÔNIO LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:EF396954

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público o resultado da fase de Julgamento das Propostas e Habilitação, do processo licitatório nº 033/2012 Pregão Presencial nº 010/2012.

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Didático e Equipamentos para Manutenção das Secretarias e Escolas do Município.

Empresa	Fase Abertura das Propostas	Fase Habilitação
Distribuidora de Produtos G.C.R Ltda	04, 12, 13, 15, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 79, 82, 84, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 103, 114, 119, 122, 129, 130, 132, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 174, 181, 182, 183, 190 e 192. **Valor Total: R$ 38.654,20**	HABILITADA
Palimontes Comercio e Serviços Ltda	01, 02, 03, 09, 10, 11, 14, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 51, 52, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 75, 76, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 151, 152, 153, 166, 170, 171, 173, 176, 177, 178, 179 e 184. **Valor Total: R$66.526,66**	HABILITADA
Mercearia Madecape Ltda	05, 06, 07, 08, 16, 50, 77, 78, 97, 99, 100, 104, 108, 115, 116, 117, 120, 121, 136, 143, 169, 175, 180, 187, 188, 189 e 191. **Valor Total: R$ 50.149,50**	HABILITADA

Serra Azul de Minas, 14 de maio de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
Pregoeiro

MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Equipe de Apoio

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:FD62D30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00123-2012 CONCORRÊNCIA 003_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012- Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma geral do prédio da E.E. Bueno Brandão, localizado à Rua Barão do Rio Branco - 174 - Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios - Convênio nº 62.1.3.1934/2011
Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da Biblioteca, Salas de Aula, cozinha e sala de Informática da E.E. Bueno Brandão, localizado à Rua Barão do Rio Branco - 174 - Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios - Convênio nº 62.1.3.1934/2011
Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da quadra descoberta da E.E. Bueno Brandão, localizado à Rua Barão do Rio Branco - nº 174 - Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios - Convênio nº 62.1.3.1934/2011 -Contrato nº 00123/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME com o valor total de R$ 1.408.773,75 (Um Milhao Quatrocentos e Oito Mil Setecentos e Setenta e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos) - Data: 11 de maio de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 11 de maio de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 14 de maio de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:A84A25C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00124-00125-00126-2012 PREGÃO 041_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00041/2012- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Solicitação de aquisição de material de consumo/utensílios de cozinha - para atender a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Droga - CAPS AD
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA PARA MANUTEÇÃO DA SECRETARIA. -Contrato nº 00124/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x CARLOS GABRIEL DOS REIS com o valor total de R$ 2.882,94 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA PARA MANUTEÇÃO DA SECRETARIA. -Contrato nº 00124/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DME3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R$ 3.498,06 (Tres Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos), AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA PARA MANUTEÇÃO DA SECRETARIA. -Contrato nº 00124/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME com o valor total de R$ 3.778,05 (Tres Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos) - Data: 11 de maio de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 11 de maio de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 14 de maio de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:7F0DCABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 17/012

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012 – Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo caminhão VW 12.140 Placa GKO-2497, ano 1987, da caixa de marcha do Trator 6600, ano 1976 e da caixa de marcha da Patrol 130M, ano 1976. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: VIEIRA & SILVA & COSTA AUTO PEÇAS LTDA, no lote: 01, no valor total de R$ 10.500,00; SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no lote: 02 no valor de R$ 2.350,00;TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, no lote: 03, no valor total de R$ 3.570,00. Publique-se.

Três Marias, 14 de maio de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:74CC4A71

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA REFERENTE AO PREGÃO 014/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório para composição de estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Marias-MG durante o ano de 2012, tendo sido classificada a empresa E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA-ME, portadora do CNPJ n° 14.237.749/0001-61, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 5340,90. Validade da ata de Registro de Preços: 20/03/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 14 de maio de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório para composição de estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Marias-MG durante o ano de 2012, tendo sido classificada a empresa MGSAT TELECOMUNICAÇÕES, portadora do CNPJ n° 07.582.193/0001-85, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 2.038,00. Validade da ata de Registro de Preços: 20/03/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 14 de maio de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório para composição de estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Marias-MG durante o ano de 2012, tendo sido classificada a empresa PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ n° 17.027.418/0001-95, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 10.524,80. Validade da ata de Registro de Preços: 20/03/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 14 de maio de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FBE7C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – Edital de Licitação nº 033/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para Aquisição de materiais para ampliação da Escola Municipal Policena Alves Amorim, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Julgamento: 25/05/2012, às 12:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) -3754-5338.

Três Marias, 14 de maio de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:3E3F3612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2012 – Edital de Licitação nº 037/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada dia 14/05/2012 – ONDE SE LÊ: convênio Nº 323/2011, LEIA-SE: convênio Nº 343/2011, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se. Três Marias, 14 de maio de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EB5A3808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONCORRÊNCIA Nº 006/2012 – PROCESSO Nº 1268/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Recapeamento Asfáltico CBUQ de vias urbanas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, podendo ser retirado mediante pagamento de taxa editalícia no valor de R$ 15,00 (quinze reais) e requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 18 de junho de 2012, às 13 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE MAIO DE 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D6FF1A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 34/2012** - **Pregão Presencial nº 24/2012,** cujo objeto é a Contratação empresa para fornecimento parcelado de materiais escolares para manutenção da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 30/05/2012, às 09:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 11 de Maio de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:0018BC18

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 35/2012** - **convite nº 04/2012,** cujo objeto é a Contratação de pessoa física para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, para exercer as funções de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E VISTORIAS, para a Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, conforme especificado no anexo I do Edital.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/05/2012, às 09:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 11 de Maio de 2012.

CRISTIANE GERALDA NUNES BOTELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:D4207F17

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 36/2012** - **Pregão Presencial nº 25/2012,** cujo objeto é a Contratação de Serviços Mecânicos para manutenção/reparos do veículos pertencentes a frota Municipal, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 31/05/2012, às 09:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 11 de Maio de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:B033F214

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 37/2012** - **Pregão Presencial nº 26/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus, câmaras de ar, protetores e afins para manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 31/05/2012, às 14:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 11 de Maio de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:B4572EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DO PE 003/2012.

Retifica-se o objeto do Edital do pregão 003/12, onde consta Grade Niveladora, lê-se Grade Aradora, e em virtude desta alteração a abertura do processo fica prorrogado para 30/05/12 ás 09:00. União de Minas-MG, 14 de maio de 2012.

ADERCIONA FÁTIMA DE URZEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:8E011CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitações conforme relacionadas, Pregão Presencial nº 11/2012 a realizar dia 28/05/12 as 9:30 hs – Objeto – Fornecimento de hospedagem e alimentação, Pregão 12/2012 a realizar dia 29/05 as 09:00 hs – objeto – Aquisição de equipamentos e acessórios para poços artesianos, Pregão 13/2012 a realizar dia 29/05/12 as 11:00 hs – objeto – Aquisição de Peças para bombas submersas(Maior desconto sobre a tabela de peças para bombas), Pregão 14/2012 a realizar dia 29/05 as 14:00 hs – objeto – Prestação de serviços de reparos e manutenção de bombas submersas. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzelandia@yahoo.com.br ou pelo telefone (38)3625-1025.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:42072C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2012- MATERIAL ELÉTRICO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO
PRESENCIAL Nº013/2012 PROCESSO Nº 030/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012, o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Carlos Moura Murta, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 031/2012, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2012, do Menor Preço - Lote regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo citada, correspondente ao lote disputado e a classificação por ela alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA, estabelecida à RUA DR. ARI TEXEIRA, nº458, Bairro CENTRO, CEP 33.200-000, Município de VESPASIANO, UF - MG, C.N.P.J de N.º 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52, neste ato representada por Sr. GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA, CPF nº 581.289.216- 49, CI nº MG 3684715.

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atendimento para diversas Secretarias, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2012, homologado na data de 26/04/2012.

A presente Ata tem o valor estimado de R$ 999.085,00 (Novecentos e noventa e nove mil oitenta e cinco reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 26 de Abril de 2012

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA
Distribuidora de Produtos Gcr Ltda

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2012	MODALIDADE	Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 014/2012
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
A) OBJETO • CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, VINCULADO A CONTRATO.		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	BASE PARA GLOBO	100	UNID.	2,61	261,00
0002	BATERIA ALCALINA 12 V	15	UNID.	5,89	88,35
0003	BATERIA ALCALINA 9 V	15	UNID.	6,52	97,80
0004	CABEÇOTE PVC 1 1/2	50	UNID.	2,95	147,50
0005	CABO 1KV 10MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	4,32	5.184,00
0006	CABO 1KV 16MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	4,77	5.724,00
0007	CABO 1KV 25MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	12,66	15.192,00
0008	CABO 1 KV 4 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	1,78	2.136,00
0009	CABO 1 KV 6 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	2,70	3.240,00
0010	CABO 750 V 10 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	2,70	3.240,00
0011	CABO 750V , 16 mm,COM SELO DO INMETRO	1.200	UNID.	4,03	4.836,00
0012	CABO 750 V 4 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	1,12	1.344,00
0013	CABO 750 V 6MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	1,66	1.992,00
0014	CABO FLEXÍVEL 750 V 1 MM COM SELO DO INMETRO	5.000	M	0,46	2.300,00
0015	CABO FLEXIVEL 750 V 1,5 MM COM SELO DO INMETRO	5.000	M	0,46	2.300,00
0016	CABO FLEXÍVEL,750V,2,5mm,COM SELO DO INMETRO	5.000	UNID.	0,62	3.100,00
0017	CABO FLEXIVEL 750v 4mm COM SELO DO INMETRO	5.000	M	1,04	5.200,00
0018	CABO CAT 5 PARA REDE DE COMPUTADOR CAIXA COM 315 METROS	40	CX	392,09	15.683,60
0019	CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5 MM	1.000	M	1,87	1.870,00
0020	CABO PP 2 X 1,5 MM COM SELO DO INMETRO	1.500	M	1,74	2.610,00
0021	CABO PP 2 X 2,5 COM SELO DO INMETRO	1.500	M	2,08	3.120,00
0022	CABO PP 2 X 4 MM COM SELO DO INMETRO	1.000	M	3,86	3.860,00
0023	CABO PP 3 X 2,5 MM COM SELO DO INMETRO	1.500	M	2,86	4.290,00
0024	CABO PP 3 X 4 MM COM SELO DO INMETRO	1.500	M	4,90	7.350,00
0025	CAIXA DE LUZ 2 X 4	300	M	1,12	336,00
0026	CAIXA DE LUZ 4 X 4	300	UNID.	2,41	723,00
0027	CAIXA DE LUZ 4 X4 F M D	300	UNID.	2,70	810,00
0028	CAIXA DE LUZ 4 X 4 FMS	300	UNID.	1,66	498,00
0029	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15	50	M	6,85	342,50
0030	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20	50	UNID.	10,62	531,00
0031	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X	50	UNID.	2,86	143,00
0032	CAIXA PARA ATERRAMENTO	30	UNID.	17,35	520,50
0033	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 PINTURA EM EPÓXI	100	UNID.	5,73	573,00
0034	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 PINTURA EM EPÓXI	100	UNID.	11,50	1.150,00
0035	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 PINTURA EM EPÓXI	100	UNID.	13,53	1.353,00
0036	CALHA PARA LAMPADA FLUORORESCENTE 2 X 20 W PINTURA EM EPÓXI	100	UNID.	7,35	735,00
0037	CAMPAINHA MUSICAL 110 V	20	UNID.	16,93	338,60
0038	CAMPAINHA CIGARRA	30	UN	7,89	236,70
0039	CANALETA 2,00 M 20 X 10	300	UNID.	3,20	960,00
0040	CANALETA 2,00 M 40 X 15	300	UNID.	9,63	2.889,00
0041	CANALETA SISTEMA X 20 X 10 X2,20	300	UNID.	3,20	960,00
0042	CONDUITE CORRUGADA (AMARELO) DE 1	1.000	M	1,08	1.080,00
0043	CONDUITE CORRUGADO AMARELO DE 1/2	1.000	M	0,42	420,00
0044	CONDUITE CORRUGADO AMARELO DE 3/4	1.000	M	0,42	420,00
0045	CONDULETE LL DE 1/2	400	UN	3,20	1.280,00

0046	CONDULETE LL DE 3/4	400	UN	3,20	1.280,00
0047	CONDULETE LR DE 1/2	400	UNID.	3,20	1.280,00
0048	CONDULETE LR DE 3/4	400	UNID.	3,20	1.280,00
0049	CONDULETE TIPO T DE 3/4	400	UNID.	3,20	1.280,00
0050	CONECTOR DE LOUÇA	100	UNID.	3,20	320,00
0051	CONECTOR DE LOUÇA TRIPOLAR 10mm	150	UNID.	3,74	561,00
0052	CONECTOR SINDAL 400 mm	120	UNID.	1,16	139,20
0053	CONECTOR SINDAL 600 ML	120	UNID.	3,24	388,80
0054	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA COM PLACA	350	UNID.	7,10	2.485,00
0055	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA SEM PLACA	350	UNID.	6,56	2.296,00
0056	COTOVELO 90 º SISTEMA X	250	UNID.	1,78	445,00
0057	COTOVELO SISTEMA X	250	UNID.	1,70	425,00
0058	CURVA ELETRODUTO PVC 45 º1 ANTICHAMA	150	UNID.	1,54	231,00
0059	CURVA ELETRODUTO PVC 45 º1 1/2 ANTICHAMA	150	UNID.	1,41	211,50
0060	CURVA ELETRODUTO PVC 45 º3/4 ANTICHAMA	150	UNID.	1,33	199,50
0061	CURVA ELETRODUTO PVC 90 º1 ANTICHAMA	150	UNID.	1,99	298,50
0062	CURVA ELETRODUTO PVC 90 º1 1/2 ANTICHAMA	150	UNID.	2,86	429,00
0063	CURVA ELETRODUTO PVC 90 º1/2 ANTICHAMA	200	UNID.	1,29	258,00
0064	CURVA ELETRODUTO PVC 90 º3/4 ANTICHAMA	200	UNID.	1,41	282,00
0065	DISJUNTOR BIPOLAR 15 A	50	UN	41,92	2.096,00
0066	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	55	UNID.	40,67	2.236,85
0067	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A	55	UNID.	43,33	2.383,15
0068	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	100	UNID.	43,33	4.333,00
0069	DISJUNTOR BIPOLAR 35 A	150	UNID.	45,57	6.835,50
0070	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	150	UNID.	38,51	5.776,50
0071	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A	100	UN	57,44	5.744,00
0072	DISJUNTOR BIPOLAR 70 A	100	UNID.	63,20	6.320,00
0073	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A	50	UNID.	8,13	406,50
0074	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A	50	UNID.	8,13	406,50
0075	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	80	UNID.	8,13	650,40
0076	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A	120	UNID.	8,13	975,60
0077	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	120	UN	8,13	975,60
0078	DISJUNTOR MONOPOLAR 35 A	150	UNID.	8,13	1.219,50
0079	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	150	UNID.	8,13	1.219,50
0080	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A	100	UNID.	8,13	813,00
0081	DISJUNTOR MONOPOLAR 60 A	150	UNID.	8,72	1.308,00
0082	DISJUNTOR MONOPOLAR 70 A	100	UNID.	22,16	2.216,00
0083	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	100	UN	64,24	6.424,00
0084	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	100	UN	53,12	5.312,00
0085	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	120	UN	74,12	8.894,40
0086	DUCHA ELETRICA 5400 DE 110 V E OU 220 V	50	UNID.	34,69	1.734,50
0087	ELETRODUTO 1 1/2 PVC ANTICHAMA	120	UNID.	18,22	2.186,40
0088	ELETRODUTO 1 PVC ANTICHAMA	150	UN	8,26	1.239,00
0089	ELETRODUTO 1/2 PVC ANTICHAMA	500	UNID.	5,10	2.550,00
0090	ELETRODUTO PVC 3/4 ANTICHAMA	500	UN	5,93	2.965,00
0091	ELETRODUTO GALVANIZADO3/4	30	UNID.	11,95	358,50
0092	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	30	UN	10,62	318,60
0093	FIO ANTENA COAXIAL	50	M	1,25	62,50
0094	FIO BIOCOLOR PARA SOM 2 X0,75 MM	120	UNID.	1,49	178,80
0095	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM COM SELO DO INMETRO	600	UNID.	1,08	648,00
0096	FIO PARALELO 2X2,5 MM COM SELO DO INMETRO	2.000	M	1,54	3.080,00
0097	FIO PARALELO 2X4 MM COM SELO DO INMETRO	1.000	M	2,49	2.490,00
0098	FIO RIGIDO ANTICHAMA 750 V1,5 MM COM SELO DO INMETRO	1.000	M	0,50	500,00
0099	FIO RIGIDO ANTICHAMA 750 V 1,0 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	0,71	852,00
0100	FIO RIGIDO ANTICHAMA 750 V 2,5 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	1,08	1.296,00
0101	FIO RIGIDO ANTICHAMA 750 V 4 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	1,74	2.088,00
0102	FIO RIGIDO ANTICHAMA 750 V 6 MM COM SELO DO INMETRO	1.200	M	0,50	600,00
0103	FIO TELEFONE F 1,2 X 0,60	350	M	1,25	437,50
0104	FITA ISOLANTE 18 MM X 5 M	100	RL	1,49	149,00
0105	FITA ISOLANTE 18 MM X 10 M	100	RL	3,03	303,00
0106	FITA ISOLANTE 18 mm x 20m	100	UN	14,03	1.403,00
0107	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	100	UN	4,11	411,00
0108	GLOBO TIPO DROPS,BOCA 8	150	UNID.	20,67	3.100,50
0109	HASTE TERRA COBREADA 5/8 X 2,4	80	UNID.	4,81	384,80
0110	HASTE TERRA P/ PADRÃO 1/4 X 3,00	80	UN	3,74	299,20
0111	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM PLACA	30	UNID.	5,85	175,50
0112	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SEM PLACA	30	UNID.	4,90	147,00
0113	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM PLACA	30	UNID.	8,96	268,80
0114	INTERRUPTOR 2 SECOES SEM PLACA	30	UN	7,84	235,20
0115	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES COM PLACA	30	UNID.	7,97	239,10
0116	INTERRUPTOR 3 SECOES SEM PLACA	30	UNID.	7,22	216,60
0117	INTERRUPTOR TREE WAY 1 SEÇÃO COM PLACA	30	UN	10,29	308,70
0118	INTERRUPTOR TREE WAY 1 SEÇÃO SEM PLACA	30	UNID.	9,38	281,40
0119	INTERRUPTOR TREE WAY 2 SEÇÕES COM PLACA	30	UNID.	24,82	744,60
0120	INTERRUPTOR TREE WAY 2 SEÇÕES SEM PLACA	30	UNID.	30,63	918,90
0121	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250 W E 40	500	UNID.	8,13	4.065,00
0122	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400 W E 40	500	UNID.	8,34	4.170,00
0123	LAMPADA A VAPOR METALICO400 W E 40	500	UNID.	9,79	4.895,00
0124	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W X 127 V COM SELO DO INMETRO	1.000	UNID.	11,04	11.040,00
0125	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W X 127 V COM SELO DO INMETRO	500	UNID.	27,43	13.715,00
0126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W X 127 V COM SELO DO INMETRO	500	UNID.	8,42	4.210,00
0127	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W X 127 V COM SELO DO INMETRO	500	UN	4,32	2.160,00
0128	LÂMPADA ECONÔMICA 9 W X 127 V COM SELO DO INMETRO	500	UNID.	3,74	1.870,00
0129	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	30.000	UN	3,32	99.600,00
0130	LAMPADA FLUORESCENTE DE40W	30.000	UN	2,32	69.600,00
0131	LAMPADA HALOGENIA 127 V 500 W	500	UNID.	2,32	1.160,00
0132	LAMPADA HALOGENIA 200 V 500 W	500	UNID.	1,25	625,00
0133	LAMPADA HALOGENIA PALITO500 W	500	UNID.	1,78	890,00
0134	LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W 127 VOLTS	1.000	UN	2,82	2.820,00
0135	LAMPADA INCANDESCENTE 100 X 220 V	1.000	UNID.	2,41	2.410,00
0136	LAMPADA INCANDESCENTE150W X 127 V	1.000	UN	1,16	1.160,00
0137	LAMPADA INCANDESCENTE 150 X 220 V	1.000	UNID.	1,58	1.580,00
0138	LAMPADA INCANDESCENTE 40 X 127 V	500	UNID.	11,79	5.895,00
0139	LAMPADA INCANDESCENTE 60 X 127 V	500	UNID.	10,87	5.435,00
0140	LAMPADA MISTA 160W X 220 V E 27	500	UN	23,49	11.745,00
0141	LAMPADA MISTA 250 X 220 V E 27	500	UNID.	35,69	17.845,00
0142	LAMPADA MISTA 250 X 220 V E 40	500	UNID.	29,88	14.940,00
0143	LAMPADA MISTA 500 X 220 V E 40	500	UN	20,50	10.250,00
0144	LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400 W X 220 V	500	UNID.	29,88	14.940,00
0145	LUMINÁRIAS TIPO TARTARUGA EM ALUMINIO EXTERNA	100	UNID.	20,50	2.050,00
0146	LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1	200	UNID.	0,87	174,00
0147	LUVA PARA ELETRODUTO PVC 11/2	200	UNID.	1,66	332,00
0148	LUVA PARA ELETRODUTO PVC1/2	500	UNID.	0,87	435,00
0149	LUVA PARA ELETRODUTO PVC3/4	500	UNID.	0,79	395,00
0150	MANGUEIRA LISA PRETA 1 LEVE	100	M	1,45	145,00
0151	MANGUEIRA LISA PRETA 1/2 PESADA	100	M	0,62	62,00
0152	MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 PESADA	100	M	0,95	95,00
0153	PADRÃO QUADRADO 5MM 1 CX 110 V SEM DISJUNTOR	20	UN	365,54	7.310,80
0154	PADRÃO QUADRADO 5 M 1 CX 220 V SEM DISJUNTOR	20	UNID.	428,78	8.575,60
0155	PADRÃO QUADRADO 5 M 2 CX 110 V SEM DISJUNTOR	20	UNID.	528,13	10.562,60
0156	PADRÃO QUADRADO 7M 110V 1 CX 110 V SEM DISJUNTOR	20	UN	445,00	8.900,00
0157	PADRÃO QUADRADO 7 M 1 CX 220 V SEM DISJUNTOR	20	UNID.	463,97	9.279,40
0158	PADRÃO QUADRADO 7 M 2 CX 220 V SEM DISJUNTOR	20	UNID.	558,18	11.163,60
0159	PADRÃO QUADRADO 7 M 1 CX 110 V PARA VIA PUBLICA	100	UNID.	460,65	46.065,00
0160	PÉ DE GALINHA PARA CALHA DE LAMPADA FLUORESCENTE	100	UNID.	1,91	191,00
0161	PINO 2 P + T	100	UNID.	4,44	444,00
0162	PINO 3 SAIDAS	100	UNID.	4,44	444,00
0163	PINO ADAPTADOR 2 TOMADAS 2 P + T	60	UNID.	4,44	266,40
0164	PINO CHATO FEMEA	60	UNID.	4,44	266,40
0165	PINO CHATO GIGANTE	50	UNID.	4,44	222,00
0166	PINO FEMEA FORTE	50	UNID.	6,06	303,00
0167	PINO MACHO CHATO	60	UNID.	4,44	266,40
0168	PLACA 2X4	60	UN	1,83	109,80
0169	PLACA 4X4	40	UN	2,82	112,80
0170	PLAFON, 01 LÂMPADA, VIDRO AZUL,25CM	40	UNID.	13,70	548,00
0171	PLAFON, 01 LÂMPADA, VIDRO FOSCO,25CM	40	UNID.	13,70	548,00
0172	PLAFON, 02 LÂMPADAS, VIDRO AZUL,30CM	300	UNID.	13,70	4.110,00
0173	PLUG RJ 45	30	UN	1,66	49,80
0174	QUADRO CQP 12 CHAVES	50	UNID.	32,37	1.618,50
0175	QUADRO CQP 3 CHAVES	50	UNID.	20,25	1.012,50
0176	QUADRO CQP 6 CHAVES	60	UNID.	24,69	1.481,40
0177	REATOR ELETRÔNICO 1x20w, 110v OU 220 v	200	UNID.	8,47	1.694,00
0178	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W 110 V OU 220 V	200	UNID.	10,04	2.008,00
0179	REATOR ELETRONICO 2 X 20 W 110 V OU 220 V	60	UNID.	12,70	762,00
0180	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W 110 V OU 220 V	150	UNID.	18,43	2.764,50
0181	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 W	180	UNID.	52,58	9.464,40
0182	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27	60	UN	1,99	119,40
0183	RECEPTACULO LOUÇA E- 40	150	UN	6,85	1.027,50

0184	REFLETOR 200 W 127 V	100	UNID.	28,30	2.830,00
0185	REFLETOR RETANGULAR PARA LAMPADA 250 W	100	UN	30,71	3.071,00
0186	REFLETOR RETANGULAR PARA LAMPADA 500 W	40	UNID.	41,92	1.676,80
0187	RESISTENCIA ORIGINAL PARA DUCHA FAME 110 OU 220 V	30	UNID.	16,72	501,60
0188	RESISTENCIA ORIGINAL PARA DUCHA LORENZETTI 110 OU220 V	30	UNID.	13,65	409,50
0189	ROLDANA 36 X 36	80	UNID.	4,73	378,40
0190	SISTEMA X CAIXA	80	UNID.	2,82	225,60
0191	SISTEMA X INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA	80	UNID.	5,23	418,40
0192	SISTEMA X INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA	80	UNID.	7,64	611,20
0193	SISTEMA X TOMADA 2 P + T	50	UNID.	6,56	328,00
0194	SISTEMA X TOMADA TELEFONE	180	UNID.	3,65	657,00
0195	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO	200	UN	1,16	232,00
0196	SOQUETE COM RABICHO	30	UNID.	1,45	43,50
0197	SUPORTE PARA 3 DISJUNTORES	130	UNID.	2,66	345,80
0198	TOMADA 2P + T C/ PLACA	130	UN	5,48	712,40
0199	TOMADA 2P + T SEM PLACA	80	UNID.	4,40	352,00
0200	TOMADA UNIVERSAL COM PLACA	200	UN	4,48	896,00
0201	TOMADA EXTERNA	100	UN	3,07	307,00
0202	TOMADA EXTERNA 3 PINOS CHATOS 20A	100	UNID.	3,32	332,00
0203	TOMADA EXTERNA 2 P+T	100	UNID.	3,32	332,00
0204	TOMADA PADRÃO TELEBRÁS SEM PLACA	50	UNID.	2,32	116,00
0205	TOMADA DE PORCELANA	50	UNID.	12,04	602,00
0206	TOMADA SEM PLACA UNIVERSAL	40	UNID.	3,32	132,80
0207	TOMADA DE TELEFONE, EXTERNA 2 ENTRADAS	30	UNID.	12,04	361,20
0208	SONDA ELÉTRICA PVC 20M	5	UNID.	7,64	38,20
0209	VOLTIMETRO SIMPLES	5	UNID.	28,30	141,50
0210	ALICATE GRIMPADOR DE RJ 45	3	UN	68,06	204,18
0211	AUTO TRANSFORMADOR-1500WA	20	UNID.	168,57	3.371,40
0212	CABO FLEXÍVEL 30MM	3.000	UNID.	7,30	21.900,00
0213	CABO FLEXÍVEL 50MM	3.000	UNID.	14,11	42.330,00
0214	CABO FLEXÍVEL 150MM-1KV	3.000	UNID.	46,81	140.430,00
0215	CANO DE COBRE NÚ(COBREADO)-16MM	1.000	UNID.	4,81	4.810,00
0216	CONECTOR RJ 45 MACHO	500	UNID.	3,74	1.870,00
0217	CONECTOR RJ 45 FEMEA	500	UNID.	3,74	1.870,00
0218	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-10MM	200	UNID.	2,49	498,00
0219	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-16MM	200	UNID.	3,07	614,00
0220	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-25MM	200	UNID.	3,29	658,00
0221	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-35MM	200	UNID.	4,57	914,00
0222	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-50MM	100	UNID.	4,57	457,00
0223	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-70MM	100	UNID.	8,30	830,00
0224	CONECTOR DE PARAFUSO FUNDIDO-95MM	100	UNID.	10,79	1.079,00
0225	DISJUNTOR TRIPOLAR TJD 250 AMP	20	UNID.	929,52	18.590,40
0226	DISJUNTOR TRIPOLAR TJD 300 AMP	20	UNID.	1.023,64	20.472,80
0227	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM300 VA	15	UNID.	59,68	895,20
0228	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM500 VA	15	UNID.	89,89	1.348,35
0229	ESPELHO PARA TOMADAS(PLACAS) PARA 1 INTERRUPTOR	50	UNID.	2,16	108,00
0230	ESPELHO PARA TOMADAS(PLACAS) PARA 2 INTERRUPTORES	50	UNID.	2,16	108,00
0231	ESPELHO PARA TOMADAS(PLACAS) PARA 3 INTERRUPTORES	50	UNID.	2,16	108,00
0232	FERRO DE SOLDA 40W/127	3	UNID.	22,11	66,33
0233	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO250W	100	UNID.	23,99	2.399,00
0234	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO400W	100	UNID.	27,14	2.714,00
0235	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO2/8W	10	UNID.	18,09	180,90
0236	PASTA PARA SOLDA	10	UNID.	5,40	54,00
0237	PLACAS SINALIZADORAS-INDICATIVAS	30	UNID.	9,05	271,50
0238	PLACAS SINALIZADORAS- VOLTAGENS	30	UNID.	11,21	336,30
0239	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES-24 CHAVES PVC	20	UNID.	43,16	863,20
0240	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES-24 CHAVES CHAPA	20	UNID.	117,1205	2.342,41
0241	REATOR VAPOR DE SÓDIO- EXTERNO	100	UNID.	83,00	8.300,00
0242	REATOR VAPOR DE SÓDIO- INTERNO	100	UNID.	83,00	8.300,00
0243	REATOR VAPOR DE SÓDIO- INTERNO	100	UNID.	83,00	8.300,00
0244	TERMINAL FORQUILHA-1,5	100	UNID.	24,00	2.400,00
0245	TERMINAL FORQUILHA-2,5	100	UNID.	24,00	2.400,00
0246	TERMINAL FORQUILHA-4,0	100	UNID.	24,00	2.400,00
0247	TERMINAL FORQUILHA-6,0	100	UNID.	24,00	2.400,00
0248	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM	50	UNID.	6,06	303,00
0249	TERMINAL DE COMPRESSÃO150MM	300	UNID.	25,00	7.500,00
0250	TESTADOR DE CABOS RJ 45	3	UNID.	0,14	0,42
0251	TESTADOR DE CABOS RJ 11	3	UNID.	0,42	1,26
0252	TERMINAL TUBULAR OLHAL 6MM	50	UNID.	0,91	45,50
0253	TERMINAL TUBULAR OLHAL 16MM	50	UNID.	1,12	56,00
0254	TERMINAL TUBULAR OLHAL 25MM	50	UNID.	1,25	62,50
0255	TERMINAL TUBULAR OLHAL 35MM	50	UNID.	1,33	66,50
0256	TERMINAL TUBULAR OLHAL 50MM	50	UNID.	1,33	66,50
0257	TERMINAL TUBULAR OLHAL 70MM	50	UNID.	1,33	66,50
Total do Lote:					999.085,00
Total do Fornecedor:					999.085,00

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro-Vespasiano-MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:5CE14A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita e Provas Práticas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br,
1.2. Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto nº 1.362/2012 de 9 de maio de 2012, bem como da Consultoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens **4 e 10** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Rua dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz / MG.
a) Período: 15 a 18/5/20112.
b) Horário: 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.
5.2. O candidato pode inscrever-se em apenas uma função, com exceção daqueles acumuláveis nos termos da Constituição Federal.
5.3. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha para as funções que exijam como escolaridade mínima os anos iniciais do ensino fundamental, valendo 100 pontos.
6.2. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Completo até o Ensino Médio, valendo 100 pontos.
6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto e redação para os cargos que exijam Ensino Superior, valendo 50 pontos a prova objetiva e 50 pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.
6.4. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.5. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.
6.6. Para as funções de Motorista, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator Pneu, será aplicada prova objetiva de múltipla escolha valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, sendo aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das provas Objetiva e Prática.
6.7. A prova prática para as funções de Motorista, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator Pneu será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.363/2012, de 9 de maio de 2012, observando-se o seguinte:

• **Operador de Trator Pneu e Operador de Máquina Pesada:**

- Segura a Máquina no freio 5 pontos
- Tranco 5 pontos
- Manuseio e operação do equipamento 10 pontos
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina 10 pontos
- Equipamentos de segurança e noções de higiene 5 pontos
- Qualidade do serviço 10 pontos
- Vistoria da máquina antes do início da prova 5 pontos

• **Motorista:**

- Funcionamento e domínio do veículo 10 pontos
- Observar e respeitar as normas de trânsito 10 pontos
- Vistoria do veículo antes do início da prova 10 pontos
- Uso dos equipamentos de segurança obrigatórios 10 pontos
- Efetuar manobras para frente e ré em pequenos espaços 10 pontos

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **26/5/2012, na Escola Estadual "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307,** no Município de Luz/MG**,** às 9 horas.
7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.
7.3 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.
7.6 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8
8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br.

9– DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros.
9.2. Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos, Serviço de Administração de RH da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de **8 às 11 horas e 13 às 17:00 horas**.
9.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.

10– DA CONTRATAÇÃO

10.1. No ato de formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III - comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de freqüência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Escolar para o cargo de motorista
10.2. Constitui impedimento para a contratação, a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.
10.3. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso, de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado.
10.4. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.
10.5. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01(um) ano a contar da data de sua realização.
10.6. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.

10.7. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
10.8. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.9. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.10. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
10.11. O candidato a contrato que desistir da contratação após ter sido convocado, só poderá ser novamente convocado e contratado, após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da desistência e seu nome retornará para o final da lista.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/1998 e ao disposto na lei Complementar nº 001/2005 de 27/12/2005, e a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.
11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação doresultado final.
11.4. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.
11.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
11.6. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.
11.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.
11.8. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Luz: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br,
11.9. Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis na Internet, no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no site www.luz.mg.gov.br.
11.10. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
11.11. Fazem parte deste edital os anexos I, II e III.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 14 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
3

CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/5/2012	8 horas	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br
15/5/2012 a 18/5/2012	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz – Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
26/5/2012	9 horas	**Realização da Prova Objetiva**	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nº 307 – Luz/MG
26/5/2012	14 horas	**Realização da Prova Prática**	Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Rua Goiás, nº 15 – Luz/MG
6/6/2012	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br
11/6/2012 e 12/6/2012	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Interposição de Recursos	Prefeitura Municipal de luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
13 e 14/6/2012	09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	Análise dos Recursos	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e do Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Luz
15/6/2012	16 horas	**Divulgação do Resultado Final Definitivo.**	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 14 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO

Cód. do Emprego	Função	Vencimento reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
1	Ajudante de Caminhão	622,00	40	Escolaridade não exigida
2	Ajudante de Operador de Máquina	622,00	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano)
3	Assistente Social	1.823,43	30	Curso Superior de Assistente Social, Registro no CRESS
4	Auxiliar de Coleta de Lixo - Sede do Município	636,30	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamenta l(atual 5º ano)
5	Auxiliar de Coleta de Lixo – Distrito de Esteios	636,30	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano)
6	Auxiliar de Serviços Administrativos	629,15	40	Ensino Fundamental Completo; conhecimentos em informática; habilidade em digitação.
7	Bibliotecária	1.426,95	30	Ensino Superior
8	Faxineira	622,00	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano)
9	Gari - Sede	622,00	40	Escolaridade não exigida
10	Jardineiro - Sede do Município	622,00	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano)
11	Jardineiro – Distrito de Esteios	622,00	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano)
12	Motorista – Sede do Município	698,18	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano); Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional na categoria D ou superior; Curso de Treinamento em Transporte Escolar, conforme previsão da Lei 9.503/97 de 23/09/97 (CTB); Curso de Treinamento em Transporte de Passageiros, conforme Resolução do CONTRAN.
13	Motorista – Distrito de Esteios	698,18	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano); Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional na categoria D ou superior; Curso de Treinamento em Transporte Escolar, conforme previsão da Lei 9.503/97 de 23/09/97 (CTB); Curso de Treinamento em Transporte de Passageiros, conforme Resolução do CONTRAN.
14	Motorista – Comunidade do Campinho	698,18	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano); Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional na categoria D ou superior; Curso de Treinamento em Transporte Escolar, conforme previsão da Lei 9.503/97 de 23/09/97 (CTB); Curso de Treinamento em Transporte de Passageiros, conforme Resolução do CONTRAN.
15	Operador de Trator Pneu	659,75	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano); Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.
16	Operador de Máquina Pesada	756,69	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano); Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.

Cód. do Emprego	Função	Vencimento reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
17	Pedreiro - Sede do Município	698,18	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano);
18	Pedreiro – Distrito de Esteios	698,18	40	1ª à 4ª série do Ensino Fundamental (atual 5º ano); experiência comprovada no ofício.
19	Servente de Pedreiro - Sede do Município	622,00	40	Escolaridade não exigida
20	Servente de Pedreiro – Distrito de Esteios	622,00	40	Escolaridade não exigida
21	Vigilante	622,00	40	Ensino Fundamental Completo
22	Professor da Educação Básica – PEB 1	791,40	24	Magistério – Nível Médio
23	Professor da Educação Básica – PEB 2 - Matemática	823,06	24	Ensino Superior com formação específica
24	Professor da Educação Básica – PEB 2 - Português	823,06	24	Ensino Superior com formação específica
25	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	823,06	24	Ensino Superior com formação específica
26	Professor da Educação Básica – PEB 2 - Ciências	823,06	24	Ensino Superior com formação específica
27	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Geografia/História	823,06	24	Ensino Superior com formação específica
27	Professor da Educação Básica – PEB 2 – História	823,06	24	Ensino Superior com formação específica
29	Professor de Ensino Religioso - PEB 2	823,06	24	Ensino Superior e Curso de Formação Específica
30	Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor Educacional	1.418,61	24	Ensino Superior com habilitação em Supervisão
31	Especialista da Educação Básica – EEB – Orientador Educacional	1.418,61	24	Ensino Superior com habilitação em Orientação Educacional
32	Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo	1.418,61	24	Ensino Superior com formação em Psicologia ou Pedagogia e obrigatoriamente com especialização em Psicopedagogia
33	Monitor da Educação Básica - MEB	640,84	27	Magistério – Nível Médio
34	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB – Auxiliar de Serviços Gerais	622,00	30	Ensino Fundamental completo
35	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Enfermeiro	1.823,43	30	Graduação em Enfermagem; registro no COREN; domínio de informática
36	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Cirurgião Dentista	1.823,43	30	Graduação em Ondontologia; registro no CRO; domínio em informática
37	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Psicólogo	1.823,43	30	Curso Superior de Psicologia; Registro no CRP; domínio em informática
38	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Fisioterapeuta	1.823,43	30	Curso Superior de Fisioterapia; Registro co CREFITO e domínio em informática.
39	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Bioquímico/Farmacêutico	1.823,43	30	Curso superior de Bioquímica com registro na entidade profissional competente, ou Curso superior de Farmácia com Registro no Conselho Regional de Farmácia; Domínio em informática; Disponibilidade para assinar a responsabilidade da Farmácia Municipal
40	Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 Técnico em Enfermagem	698,18	40	Ensino Médio Completo, com curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN; domínio em informática

Cód. do Emprego	Função	Vencimento reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
41	Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 Técnico em Higiene Dental - THD	698,18	40	Ensino Médio Completo e curso de capacitação de Técnico em Higiene Dental, registro no CRO e domínio em informática
42	Agente de de Saúde 1 – AS1 Auxiliar de Consultório Odontológico	668,82	40	Ensino Médio e Registro no CRO
43	Agente de de Saúde 1 – AS1 Auxiliar de Farmácia	668,82	40	Ensino Médio completo; domínio em informática
44	Agente de Saúde 1 – AS1 Agente de Combate as Endemias	668,82	40	Ensino Fundamental e domínio em informática
45	Agente de Saúde 2 – Recepcionista	635,95	40	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
46	Agente de Saúde 2 – Faxineira	635,95	40	1ª à 4ª série do ensino fundamental (atual 5º ano)

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 14 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO

1. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
a. Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para idetificação de informações.
b. Matemática: Quatro operações fundamentais; noções elementares de Geometria e figuras planas; resolução de pequenos problemas.

2. NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO
a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.

3. NÍVEL SUPERIOR
a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações implícitas e subentendidas; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Equações do segundo grau; interpretação de gráficos e tabelas; resolução de problemas (raciocínio lógico).
c. Redação: gênero dissertativo/argumentativo.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 14 de maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:045A9880

